

2023

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) - CAMPUS LAGARTO



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS

27/9/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. OBJETIVO	12
3. CONCEITOS	13
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS	15
5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - INSALUBRIDADE	21
5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO	21
5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:.....	22
5.1.2. Procedimentos gerais de medição.....	22
5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR	22
5.2.1. Legislação	22
5.2.2. Instrumento Utilizado	24
5.2.3. Procedimentos gerais de medição.....	24
5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES	25
5.3.1. Instrumento Utilizado	25
5.3.2. Procedimentos gerais de medição.....	25
5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS .	25
5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES	26
5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES	26
5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO.....	26
5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE.....	27
5.9. AGENTE QUÍMICO.....	27
5.9.1. Legislação	27
5.9.2. Conceituação.....	28
5.9.3. Metodologia de Avaliação	28
5.10. AGENTE BIOLÓGICO.	28
6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE.....	30
6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica.....	30
6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis.....	34
6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial .	35
6.4. Atividades perigosas em motocicleta	36
6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.....	37
7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO	41
7.1. Aspectos sanitários	42
7.2. Descrições Físicas	42
7.3. Divisão dos grupos de exposição.....	43
7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO	43
8. ANÁLISE AMBIENTAL	47
8.1. Metodologia de Avaliação	47
9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS	48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE).....	50
10.1.Guarita Principal e demais áreas.....	50
10.2. Laboratório Integrado de Automação (LIA).....	52
10.3. Estúdio de Gravação	55
10.4. Auditório	56
10.5. Instalações Sanitárias Femininas 01 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	58
10.6. Instalações Sanitárias Masculinas 01 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	60
10.7. Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Gabinete Médico	62
10.8. Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Sala de Enfermagem.....	64
10.9. Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Gabinete Dentário.....	66
10.10. Datacenter 01	68
10.11. Bloco 1 - Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)	71
10.12. Bloco 1 – Biblioteca – Balcão de Atendimento / Coordenadoria de Biblioteca (COBIB) / Processamento Técnico / Biblioteca Inclusiva / Sala de Estudos em Grupo / Acervo	73
10.13. Instalações Sanitárias Femininas 02 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	75
10.14. Instalações Sanitárias Masculinas 02 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	77
10.15. Bloco 1 - Direção Geral (DG).....	79
10.16. Bloco 1 - Gabinete do Direção (GAB)	80
10.17. Bloco 1 - Gerência de Administração (GADM) / Coordenadoria de Administração (CADM) / Coordenadoria de Contratos (COC) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) / Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF) / Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG) / Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA).....	81
10.18. Bloco 1 – Sala de Reunião	83
10.19. Bloco 1 – Direção de Ensino (DEN) / Gerência de Ensino Básico e Técnico (GEBTEC) / Gerência de Ensino Superior (GENS) / Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD) / Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) / Coordenadoria de Assuntos Educacionais (CAE) / Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	84
10.20. Bloco 1 – Coordenações de Cursos Superiores (GENSUP)	86
10.21. Bloco 1 - Sala de Atendimento	87
10.22. Bloco 1 – Laboratório de Pesquisas Aplicadas (EMEC)	88
10.23. Instalações Sanitárias Femininas 03 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	89
10.24. Instalações Sanitárias Masculinas 03 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	91
10.25. Bloco 1 - Sala dos Motoristas	93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.26. Bloco 1 - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	94
10.27. Bloco 2 - Laboratório de Química	95
10.28. Bloco 2 - Laboratório de Física Geral.....	101
10.29. Bloco 2 - Laboratório de Biologia	105
10.30. Bloco 2 - Sala de Desenho e Projetos - Eletromecânica.....	106
10.31. Bloco 2 – Sala de Desenho e Projetos 01 - COED	107
10.32. Bloco 2 – Sala de Desenho e Projetos 02 - COED	108
10.33. Bloco 2 – Sala de Aula 01.....	109
10.34. Bloco 2 – Sala de Aula 02.....	110
10.35. Bloco 2 – Sala de Aula 03.....	111
10.36. Bloco 2 – Sala de Aula 04.....	112
10.37. Bloco 2 – Sala de Aula 05.....	113
10.38. Bloco 2 – Sala de Aula 06.....	114
10.39. Bloco 2 – Sala de Aula 07.....	115
10.40. Bloco 2 - Laboratório de CAD da Coordenadoria de Edificações (COED).....	116
10.41. Bloco 3 - Laboratório de CAD da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC). 117	
10.42. Bloco 3 - Laboratório de Refrigeração	118
10.43. Bloco 3 - Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos	127
10.44. Bloco 3 - Laboratório de Robótica	131
10.45. Bloco 3 - Laboratório de Ensaio Mecânico	135
10.46. Bloco 3 - Laboratório de Petróleo e Gás.....	138
10.47. Bloco 3 - Laboratório de Eletricidade.....	140
10.48. Bloco 3 - Laboratório de Topografia	144
10.49. Bloco 3 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.	145
10.50. Bloco 3 - Laboratório de Física Experimental.....	148
10.51. Bloco 3 - Miniauditório	150
10.52. Bloco 3 - Laboratório de Física Moderna	151
10.53. Bloco 3 - Mediotech.....	155
10.54. Bloco 3 - Coordenação de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)	156
10.55. Bloco 3 – Sala de Aula 08.....	157
10.56. Bloco 3 – Sala de Aula 09.....	158
10.57. Bloco 3 – Sala de Aula 10.....	159
10.58. Bloco 3 - Laboratório de Controle e Simulação	160
10.59. Bloco 4 (Subsolo) - Subestação Elétrica.....	161
10.60. Bloco 4 (Subsolo) - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP)..	163
10.61. Bloco 4 (Subsolo) - Oficina de Manutenção	164
10.62. Bloco 4 (Subsolo) - Zelador 01.....	169
10.63. Instalações Sanitárias Femininas 04 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	170
10.64. Instalações Sanitárias Masculinas 04 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	172



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.65. Bloco 4 (Subsolo) - Zelador 02.....	174
10.66. Instalações Sanitárias Femininas 05 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	175
10.67. Instalações Sanitárias Masculinas 05 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	177
10.68. Bloco 4 – Coordenação Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (COAU)	179
10.69. Bloco 4 - Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais	180
10.70. Bloco 4 - Laboratório de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	187
10.71. Bloco 4 - Laboratório de Solos	188
10.72. Bloco 4 – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	191
10.73. Bloco 4 - Laboratório de Materiais de Construção	192
10.74. Instalações Sanitárias Femininas 06 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	196
10.75. Instalações Sanitárias Masculinas 06 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	198
10.76. Bloco 4 - Sala dos Professores - EMEC	200
10.77. Bloco 4 - Sala de Estudos em Grupo - EMEC.....	201
10.78. Bloco 4 – Laboratório de Ensinagens, Prototipagens e ideias	202
10.79. Bloco 4 - Laboratório de Pneumática	203
10.80. Bloco 4 - Sala de Pesquisa	206
10.81. Bloco 4 - Laboratório de Automação Industrial	207
10.82. Bloco 4 - Laboratório de Instrumentação	211
10.83. Bloco 4 - Laboratório de Eletrônica de Potência	215
10.84. Bloco 4 - Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)	218
10.85. Bloco 4 - Laboratório de Metrologia e Materiais	219
10.86. COED - I Factory	221
10.87. COED - Canteiro de Obras	222
10.88. Instalações Sanitárias Unissex 07 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	223
10.89. COED - Sala dos Professores	225
10.90. COED - Coordenadoria de Edificações	226
10.91. COED – Sala de Uso Geral.....	227
10.92. COED – Sala de Estudo.....	228
10.93. EMEC – Laboratório de Pesquisas, Produção Mecânica e Tecnologias Industriais (LAPROMTI)	229
10.94. EMEC – Laboratório de Produção Mecânica e Tecnologias Industriais (LAPROMTI)	230
10.95. Instalações Sanitárias Femininas 08 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	237
10.96. Instalações Sanitárias Masculinas 08 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	239
10.97. COINF - Coordenadoria de Informática	241



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10.98. COINF - Grupos De Pesquisa Em Ferramentas E Estratégias Educacionais - GRUFEE.....	242
10.99. COINF – Sala de Aula 11	243
10.100. COINF – Laboratório de Robótica	244
10.101. Sala dos Professores da Coordenadoria do Curso Superior em Tecnologia em Automação Industrial (CCSTAI) / Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica (CBEL)	245
10.102. COINF - Laboratório de Eletrônica Digital	246
10.103. COINF – Laboratório de Informática 01	251
10.104. COINF – Laboratório de Informática 02	252
10.105. COINF – Laboratório de Informática 03	253
10.106. COINF – Laboratório de Informática 04	254
10.107. COINF – Laboratório de Informática 05	255
10.108. COINF – Laboratório de Informática 06	256
10.109. COINF – Laboratório de Pesquisa 01	257
10.110. COINF – Laboratório de Pesquisa 02	258
10.111. COINF - Laboratório de Redes.....	259
10.112. Laboratório de Ensino de Física	262
10.113. Sala dos Professores - CLF	263
10.114. Refeitório	264
10.115. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	265
10.117. Espaço de Vivência para Servidores	267
10.117. Garagem	268
10.118. Ginásio Poliesportivo.....	269
11. QUADRO SETORIAL DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS.....	270
12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS	275
13. ENCERRAMENTO	279



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Área interna da Guarita Principal.....	51
Figura 2. Área do Laboratório Integrado de Automação (LIA)	54
Figura 3. Área da Estúdio de Gravação	55
Figura 4. Área do Auditório	57
Figura 5. Área das Instalações Sanitárias Femininas 01	59
Figura 6. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 01	61
Figura 7. Área do Gabinete Médico	63
Figura 8. Área da Sala de Enfermagem	65
Figura 9. Área do Gabinete Dentário.....	67
Figura 10. Área do Datacenter 01.....	70
Figura 11. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE).....	72
Figura 12. Área da Biblioteca.....	74
Figura 13. Área das Instalações Sanitárias Femininas 02	76
Figura 14. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 02	78
Figura 15. Área da Direção Geral (DG)	79
Figura 16. Área do Gabinete do Diretor (GAB).....	80
Figura 17. Área da Gerência de Administração (GADM).....	82
Figura 18. Área da Sala de Reunião	83
Figura 19. Área da Direção de Ensino (DEN).....	85
Figura 20. Área da Coordenações de Cursos Superiores (GENSUP)	86
Figura 21. Área da Sala de Atendimento.....	87
Figura 22. Área do Laboratório de Pesquisas Aplicadas (EMEC)	88
Figura 23. Área das Instalações Sanitárias Femininas 03	90
Figura 24. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 03	92
Figura 25. Área da Sala dos Motoristas.....	93
Figura 26. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM).....	94
Figura 27. Área do Laboratório de Química.....	100
Figura 28. Área do Laboratório de Física.....	104
Figura 29. Área do Laboratório de Biologia.....	105
Figura 30. Área da Sala de Desenho e Projetos - Eletromecânica	106
Figura 31. Área da Sala de Desenho e Projetos 01 - Edificações.....	107
Figura 32. Área da Sala de Desenho e Projetos 02 - Edificações.....	108
Figura 33. Área da Sala de Aula 01	109
Figura 34. Área da Sala de Aula 02	110
Figura 35. Área da Sala de Aula 03	111
Figura 36. Área da Sala de Aula 04	112
Figura 37. Área da Sala de Aula 05	113
Figura 38. Área da Sala de Aula 06	114



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 39. Área da Sala de Aula 07	115
Figura 40. Área do Laboratório de CAD da Coordenadoria de Edificações (COED)	116
Figura 41. Área do Laboratório de CAD da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)	117
Figura 42. Área do Laboratório de Refrigeração.....	126
Figura 43. Área do Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos	130
Figura 44. Área do Laboratório de Robótica	134
Figura 45. Área do Laboratório de Ensaio Mecânico.....	137
Figura 46. Área do Laboratório de Petróleo e Gás	139
Figura 47. Área do Laboratório de Eletricidade / Eletrônica	143
Figura 48. Área do Laboratório de Topografia.....	144
Figura 49. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	147
Figura 50. Área do Laboratório de Pesquisa de Física Experimental	149
Figura 51. Área do Miniauditório.....	150
Figura 52. Área do Laboratório de Física Moderna	154
Figura 53. Área do Mediotech	155
Figura 54. Área da Coordenação de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)	156
Figura 55. Área da Sala de Aula 08	157
Figura 56. Área da Sala de Aula 09	158
Figura 57. Área da Sala de Aula 10.....	159
Figura 58. Área do Laboratório de Controle e Simulação.....	160
Figura 59. Área interna da Subestação Elétrica.....	162
Figura 60. Área da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP).....	163
Figura 61. Área da Oficina de Manutenção.....	168
Figura 62. Área da sala Zelador 01.....	169
Figura 63. Área das Instalações Sanitárias Femininas 04	171
Figura 64. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 04	173
Figura 65. Área da sala Zelador 02.....	174
Figura 66. Área das Instalações Sanitárias Femininas 05	176
Figura 67. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 05	178
Figura 68. Área da Coordenação Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (COAU)	179
Figura 69. Área do Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais	186
Figura 70. Área do Laboratório de Instalações Hidráulicas e Sanitárias.....	187
Figura 71. Área do Laboratório de Solos	190
Figura 72. Área do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	191
Figura 73. Área do Laboratório de Materiais de Construção	195
Figura 74. Área das Instalações Sanitárias Femininas 06	197
Figura 75. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 06	199
Figura 76. Área da Sala dos Professores - EMEC.....	200
Figura 77. Área da Sala de Estudos em Grupo - EMEC	201



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Figura 78. Área do Laboratório de Ensinagens, Prototipagens e Ideias.....	202
Figura 79. Área do Laboratório de Pneumática.....	205
Figura 80. Área da Sala de Pesquisa.....	206
Figura 81. Área do Laboratório de Automação Industrial.....	210
Figura 82. Área do Laboratório de Instrumentação.....	214
Figura 83. Área do Laboratório de Eletrônica de Potência	217
Figura 84. Área da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)	218
Figura 85. Área do Laboratório de Metrologia e Materiais.....	220
Figura 86. Área da COED - I Factory	221
Figura 87. Área do Canteiro de Obras da COED	222
Figura 88. Área das Instalações Sanitárias Unissex 07	224
Figura 89. Área da Sala dos Professores da COED.....	225
Figura 90. Área da Coordenadoria de Edificações (COED)	226
Figura 91. Área da Sala de Uso Geral da COED.....	227
Figura 92. Área da sala de estudos da COED.....	228
Figura 93. Área do Laboratório de Pesquisas, Produção Mecânica e Tecnologias Industriais (LAPROMTI)	229
Figura 94. Área do Laboratório de Produção Mecânica e Tecnologias Industriais (LAPROMTI)	236
Figura 95. Área das Instalações Sanitárias Femininas 08	238
Figura 96. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 08	240
Figura 97. Área Coordenadoria de Informática (COINF)	241
Figura 98. Área do Grupos de Pesquisa em Ferramentas e Estratégias Educacionais	242
Figura 99. Área da Sala de Aula 11	243
Figura 100. Área do Laboratório de Robótica	244
Figura 101. Área da Sala dos Professores (CCSTAI) / (CBEEL)	245
Figura 102. Área do Laboratório de Eletrônica Digital da COINF	250
Figura 103. Área do Laboratório de Informática 01	251
Figura 104. Área do Laboratório de Informática 02	252
Figura 105. Área do Laboratório de Informática 03	253
Figura 106. Área do Laboratório de Informática 04	254
Figura 107. Área do Laboratório de Informática 05	255
Figura 108. Área do Laboratório de Informática 06	256
Figura 109. Área do Laboratório de Pesquisa 01	257
Figura 110. Área do Laboratório de Pesquisa 02	258
Figura 111. Área do Laboratório de Redes.....	261
Figura 112. Área do Laboratório de Ensino de Física	262
Figura 113. Área da Sala dos Professores - CLF.....	263
Figura 114. Área do Refeitório.....	264
Figura 115. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA).....	266



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Figura 116. Área do Espaço de Vivência para Servidores 267
Figura 117. Área da Garagem..... 268



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AREN	Aceleração Resultante de Exposição Normalizada
CA	Certificado de Aprovação
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CEP	Código de Endereçamento Postal
CNAE	Código nacional de atividades econômicas
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPJ	Cadastro nacional de pessoas jurídicas
CONFEA	Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
dB	Nível de pressão sonora
DORT	Doença Osteomuscular Relacionado ao Trabalho
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
E.E.	Exposição Eventual
E.H	Exposição Habitual
E.P	Exposição Permanente
GHE	Grupo Homogêneo de Exposição
IBUTG	Índice de bulbo úmido - termômetro de globo
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
LER	Lesão por Esforço Repetitivo
LT	Límite de Tolerância
MTB	Ministério de Trabalho
NBR	Norma Brasileira
NHO	Norma de higiene ocupacional
NR	Norma Regulamentadora
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PGR	Programa de gerenciamento de risco
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRODIN	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
SEC	Sistemas Elétricos de Consumo
SEP	Sistemas Elétricos de Potência
TBN	Temperatura de Bulbo Úmido Natural
TBS	Temperatura de Bulbo Seco
TG	Temperatura de Globo
VCI	Vibrações de Corpo Inteiro
VDVR	Valor da Dose de Vibração Resultante
VMB	Vibrações de Mão e Braços



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo determinação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) apresentamos o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, onde o arquivo digital original será arquivado na PRODIN e PROGEP e disponível para consulta dos servidores o site institucional do IFS.

Os signatários deste documento, no mês de janeiro de 2023, realizaram perícia técnica nos locais onde os requerentes exercem suas atividades laborais, com o intuito de verificar se os trabalhos realizados pelos servidores se desenvolviam em condições insalubres e/ou perigosas, possibilitando ou não a caracterização do pagamento do adicional em conformidade com a legislação vigente.



2. OBJETIVO

Apresentar o levantamento técnico pericial do paradigma do cargo e identificar ou não condição de trabalho insalubre no âmbito do IFS, que possibilitem ou não a caracterização do pagamento do adicional de insalubridade, conforme estabelece a legislação vigente:

- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigos 68 a 70;
- Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, artigo 12;
- Lei Nº 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Decreto nº 97.458 de 15 de janeiro de 1989;
- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993;
- Decreto Nº 81.384 de 22 de fevereiro de 1978;
- Decreto-Lei Nº 1.873 de 27 de maio de 1981;
- NR 15 – Atividades e operações insalubres e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 16 – Atividades e operações perigosas e seus anexos, constantes da Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e da Portaria nº. 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências.



3. CONCEITOS

Os conceitos de insalubridade, periculosidade, grupo homogêneo de exposição, exposição habitual ou permanente, agentes físicos (ruído, calor, radiações ionizantes, condições hiperbáricas, radiações não ionizantes, frio e umidade), agentes químicos e agentes biológicos estão de acordo com as legislações vigentes e com os contidos na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022:

- Serão consideradas ***atividades insalubres*** aquelas que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição e seus efeitos;
- ***Periculosidade*** são atividades ou operações que por natureza ou método de trabalho exige contato permanente com eletricidade, substâncias inflamáveis ou com explosivos em condição de risco acentuado, atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial e atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas;
- ***Grupo Homogêneo de Exposição - GHE***: Corresponde a um grupo de servidores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante do mesmo grupo.
- Considera-se ***exposição eventual ou esporádica*** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal. Instrução Normativa nº 15, Art. 9º, inciso I, de 16 de março de 2022.
- Considera-se ***exposição habitual*** aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal. Instrução Normativa nº 15, Art. 9º, inciso II, de 16 de março de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Considera-se *exposição permanente* aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Instrução Normativa nº 15, Art. 9º, inciso III, de 16 de março de 2022.



4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991

De acordo com a Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, em seu artigo 12, os adicionais e a gratificação de que trata esta Instrução Normativa serão calculados sobre o vencimento do cargo efetivo dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, com base nos seguintes percentuais:

I - Cinco, dez ou vinte por cento, no caso de insalubridade nos graus mínimo, médio e máximo, respectivamente;

II - Dez por cento, no caso do adicional de periculosidade;

III - cinco, dez ou vinte por cento, no caso do adicional de irradiação ionizante, conforme o disposto no anexo único do Decreto nº 877, de 1993; e

IV - Dez por cento no caso da gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

- Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022

Segundo a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 4º, os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

De acordo com a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 7º, o adicional de irradiação ionizante somente poderá ser concedido aos Indivíduos Ocupacionalmente Expostos - IOE, que exerçam atividades em área controlada ou em área supervisionada.

§ 1º A concessão do adicional de irradiação ionizante será feita de acordo com laudo técnico, emitido por comissão constituída especialmente para essa finalidade, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

§ 2º A comissão a que se refere o §1º deverá contemplar em sua composição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

membro habilitado em engenharia de segurança do trabalho ou em medicina do trabalho, bem como, preferencialmente, profissionais que desenvolvam as funções de supervisor de radioproteção ou de responsável técnico pela proteção radiológica.

§ 3º Todas as instalações que operam fontes emissoras de radiação ionizante devem ser credenciadas junto à CNEN e ao órgão de vigilância sanitária, conforme a legislação pertinente.

Conforme a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 8º, a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas somente poderá ser concedida aos servidores que, cumulativamente:

I - operem direta, obrigatória e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função exercida;

II - tenham sido designados por Portaria do dirigente do órgão onde tenham exercício para operar direta e habitualmente com raios-x ou substâncias radioativas; e

III - exerçam suas atividades em área controlada.

Conforme a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 9º, em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

I - Exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;

II - Exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e

III - Exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral. Parágrafo único. No caso do servidor estar submetido a condições insalubres ou perigosas em período de tempo que não configure exposição habitual, nos termos do inciso II do caput deste artigo, mas em período de tempo que configure o direito ao adicional conforme os Anexos e Tabelas das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

MTE nº 3.214, de 8 de junho de 1978, prevalecerá o direito ao recebimento do respectivo adicional.

De acordo com o parágrafo 2º do art.10 da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, o laudo técnico deverá:

I - ser elaborado por servidor público da esfera federal, estadual, distrital ou municipal, ou militar, ocupante de cargo público ou posto militar de médico com especialização em medicina do trabalho, ou de engenheiro ou de arquiteto com especialização em segurança do trabalho;

II - referir-se ao ambiente de trabalho e considerar a situação individual de trabalho do servidor;

III - identificar:

a) o local de exercício ou o tipo de trabalho realizado;

b) o agente nocivo à saúde ou o identificador do risco

c) o grau de agressividade ao homem, especificando:

1. limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e

2. verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;

d) classificação dos graus de insalubridade e de periculosidade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local ou atividade examinados; e

e) as medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.

Segundo o parágrafo 3º do art.10 da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, o laudo técnico não terá prazo de validade, devendo ser refeito sempre que houver alteração do ambiente ou dos processos de trabalho ou da legislação vigente.

Conforme a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 11, não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades:

I - em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica;

II - consideradas como atividades-meio ou de suporte, em que não há obrigatoriedade e habitualidade do contato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

III - que são realizadas em local inadequado, em virtude de questões gerenciais ou por problemas organizacionais de outra ordem; e

IV - em que o servidor ocupe função de chefia ou direção, com atribuição de comando administrativo, exceto quando respaldado por laudo técnico individual que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente.

De acordo com o parágrafo único do art.12 da Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias;

II - as atividades em que o servidor somente mantenha contato com pacientes em área de convivência e circulação, ainda que o servidor permaneça nesses locais; e

III - as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exame de laboratório e documentos em geral.

De acordo com a Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022, em seu artigo 17, respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

- Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78

Conforme o item 15.4.1 da Norma Regulamentadora 15 da Portaria 3.214/78, a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) Com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) Com a utilização de equipamentos de proteção individual;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78

De acordo com o item 6.6.1 da Norma Regulamentadora 6 da Portaria 3.214/78, são obrigações do empregador:

- Fornecer o EPI adequado e com CA (Certificado de Aprovação);
 - Treinar e orientar o uso do EPI;
 - Tornar obrigatória sua utilização;
 - Substituí-lo imediatamente quando não apresentar condições de uso;
 - Prover sua manutenção e higienização periódicas.
-
- Decreto-Lei N° 1.873, de 27 de maio de 1981

Segundo o Decreto-Lei N° 1.873, de 27 de maio de 1981, em seu parágrafo único, considerar-se-ão como de efetivo exercício, exclusivamente, os afastamentos em virtude de:

- I - Férias;
- II - Casamento;
- III - luto;
- IV - Licenças para tratamento da própria saúde, a gestante ou em decorrência de acidente em serviço;
- V - Prestação eventual de serviço por prazo inferior a 30 (trinta) dias, em localidade não abrangida por este Decreto-lei.

- Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978

De acordo com o Decreto N° 81.384, de 22 de fevereiro de 1978, em seu art. 7º, somente poderão ser designados para operar direta e habitualmente com Raios X ou substâncias radioativas servidores pertencentes às Categorias Funcionais de Médico, Médico de Saúde Pública, Enfermeiro, Odontólogo, Químico (na especialidade de radioquímico), Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Agente de Serviços Complementares (nas especialidades de cineangiociardiografia e hemodinâmica), Auxiliar Operacional de Serviços



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Diversos, Sanitarista, Professor de Ensino Superior, Auxiliar de Ensino (em conformidade com o art. 14, item I, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974) e Pesquisador (nas áreas de Biofísica, Radioquímica, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear e Engenharia Nuclear) (Redação dada pelo Decreto nº 84.106, de 1979).

- Decreto Nº 877, de 20 de julho de 1993

Segundo o Decreto Nº 877, de 20 de julho de 1993, em seu art. 1º, as atividades desenvolvidas nessas áreas, envolvendo as fontes de irradiação ionizante, compreendem, desde a produção, manipulação, utilização, operação, controle, fiscalização, armazenamento, processamento, transportes até a respectiva deposição, bem como as demais situações definidas como de emergência radiológica.

- Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Segundo a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 68, os servidores que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo.

§ 1º O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles.

§ 2º O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em seu artigo 69, haverá permanente controle da atividade de servidores em operações ou locais considerados penosos, insalubres ou perigosos.

Parágrafo único. A servidora gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso.



5. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA - INSALUBRIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 15, estabelece diversas atividades ou operações nos quais são apresentados anexos e tabelas com limites de tolerância.

5.1. Anexo nº 1 - Limites de tolerância para o Agente Físico: RUÍDO

O Anexo 01 da NR 15, estabelece limites de tolerância para exposição ao ruído contínuo e intermitente, correlacionando os níveis de ruído em dB(A) e os respectivos tempos de exposição máximos diários permissíveis, conforme o quadro abaixo.

Não é permitida exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A), para indivíduos que não estejam adequadamente protegidos.

QUADRO 1

Nível de ruído dB (A)	Máxima exposição diária permissível
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	5 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Ocorrem situações em que o empregado se expõe a diferentes níveis de ruído numa mesma jornada de trabalho. A Legislação Brasileira no item 6 do Anexo 1 da NR 15 diz: “Se durante a jornada de trabalho ocorrerem dois ou mais períodos de exposição a ruído de diferentes níveis, devem ser considerados os seus efeitos combinados, de forma que, se a soma das seguintes frações”:

$$C_1/T_1 + C_2/T_2 + C_3/T_3 + \dots + C_n/T_n$$

exceder a unidade, a exposição estará acima do limite de tolerância.

Na equação acima C_n indica o tempo total em que o trabalhador fica exposto a um nível de ruído específico e T_n indica a máxima exposição diária permitível a este nível.

5.1.1. O Equipamento utilizado para aferições:

Medidor de nível de pressão sonora marca doseBadge Cirrus CK 110A, com resposta lenta (SLOW) de acordo com cada caso de ruído contínuo ou intermitente.

5.1.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.
- Manter o microfone do doseBadge dentro da zona auditiva do servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.2. Anexo nº 3 - Limite de tolerância para exposição ao Agente Físico: CALOR

5.2.1. Legislação

Para o estudo da sobrecarga térmica o Anexo 3 da NR15 estabelece os Limites de Tolerância para exposição ao Calor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

A exposição ao calor deve ser avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido - Termômetro de Globo" (IBUTG) definido pelas equações que seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar: IBUTG = 0,7 tbn + 0,3 tg

Ambientes externos com carga solar: IBUTG = 0,7 tbn + 0,1 tbs + 0,2 tg

Onde: Tbn = temperatura de bulbo úmido natural

Tg = temperatura de globo

Tbs = temperatura de bulbo seco.

Quando as medições são em único ponto, para regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora), os limites tolerância serão definidos conforme expressa o quadro 2.

QUADRO 2

Regime de trabalho intermitente com descanso no próprio local de trabalho (por hora)	Tipo de Atividade		
	Leve	Moderado	Pesado
Trabalho contínuo	Até 30,0	Até 26,7	Até 25,0
45 minutos trabalho 15 minutos descanso	30,1 a 30,6	26,8 a 28,0	25,1 a 25,9
30 minutos trabalho 30 minutos descanso	30,7 a 31,4	28,1 a 29,4	26,0 a 27,9
15 minutos trabalho 45 minutos descanso	31,5 a 32,2	29,5 a 31,1	28,0 a 30,0
Não é permitido o trabalho, sem a adoção de medidas adequadas de controle.	Acima de 32,2	Acima de 31,1	Acima de 30,0

O quadro 3 do Anexo 3 da NR: “Taxas de metabolismo por tipo de atividade” fixa os limites de tolerância correlacionando o máximo IBUTG médio permitido para respectivas taxas metabólicas médias encontradas nos ambientes de trabalho, para exposição ao calor em regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local (local de descanso).

QUADRO 3

TAXAS DE METABOLISMO POR TIPO DE ATIVIDADE

TIPO DE ATIVIDADE	Kcal/h
SENTADO EM REPOUSO	100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

TRABALHO LEVE		
Sentado, movimentos moderados com braços e tronco (ex.: datilografia).		125
Sentado, movimentos moderados com braços e pernas (ex.: dirigir).		150
De pé, trabalho leve, em máquina ou bancada, principalmente com os braços		150
TRABALHO MODERADO		
Sentado, movimentos vigorosos com braços e pernas.		180
De pé, trabalho leve em máquina ou bancada, com alguma movimentação.		175
De pé, trabalho moderado em máquina ou bancada, com alguma movimentação.		220
Em movimento, trabalho moderado de levantar ou empurrar.		300
TRABALHO PESADO		
Trabalho intermitente de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção c/ pá).		440
Trabalho fatigante		550

Se o trabalho é desenvolvido em mais de um ponto, são calculados o IBUTG médio e a Taxa de Metabolismo Média (M) a partir das medições dos IBUTG e M de cada ponto, como mostra as equações seguintes:

$$\text{IBUTG} = (\text{IBUTG}_1 \times T_1) + (\text{IBUTG}_2 \times T_2) + (\text{IBUTG}_3 \times T_3) + \dots + (\text{IBUTG}_n \times T_n) / 60$$

$$M = (M_1 \times T_1) + (M_2 \times T_2) + (M_3 \times T_3) + \dots + (M_n \times T_n) / 60$$

QUADRO 4

M (kcal/h)	Máximo IBUTG
175	30,5
200	30,0
250	28,5
300	27,5
350	26,6
400	26,0
450	25,5
500	25,0

5.2.2. Instrumento Utilizado

Para avaliar se o calor está ou não acima dos limites de tolerância foi utilizado o aparelho de medição INSTRUTHERM TGD-400.

5.2.3. Procedimentos gerais de medição

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Ajustar preliminarmente os parâmetros do equipamento e sua calibração, com base nas instruções do manual de operação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Determinar o período de tempo que corresponda à condição térmica mais desfavorável (60 minutos corridos), considerando-se as condições térmicas do ambiente e as atividades físicas desenvolvidas pelo servidor.
- Acompanhar toda movimentação do servidor no exercício de suas funções durante todo o período de medição.
- Inserir os dados avaliados em programa específico e gerar relatório.

5.3. Anexo nº 5 - Agente Físico: RADIAÇÕES IONIZANTES

A radiação ionizante é definida como aquela que tem energia suficiente para interagir com os átomos neutros do meio por onde ela se propaga. São provenientes de materiais radioativos como é o caso dos raios alfa (α), beta (β) e gama (γ), ou são produzidas artificialmente em equipamentos, como é o caso dos raios X.

Nas atividades e operações onde os trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações causadas pela radiação ionizante, e controles básicos para a proteção do homem e do meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos são as constantes da Norma CNEN-NE - 3.01, de julho de 1988.

5.3.1. Instrumento Utilizado

Para avaliar a presença ou não de radiações ionizantes foi utilizado o aparelho de medição Radalert – 100.

5.3.2. Procedimentos gerais de medição.

- Identificar o Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).
- Verificar a tela e anotar o valor mostrado.

5.4. Anexo nº 6 – Agente físico: TRABALHO EM CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS

São considerados trabalhos sobre condições hiperbáricas os efetuados em ambientes onde o trabalhador é obrigado a suportar pressões maiores que a atmosférica e onde se exige cuidadosa descompressão, além de trabalhos submersos.



5.5. Anexo nº 7 - Agente físico: RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES

A radiação não ionizante (parte da eletromagnética) é caracterizada por não possuir energia suficiente para arrancar elétrons dos átomos do meio por onde está se deslocando, mas tem o poder de quebrar moléculas e ligações químicas. Dessa radiação fazem parte os tipos: radiofrequência, infravermelho e luz visível.

São consideradas radiações não ionizantes as micro-ondas, ultravioletas e laser.

5.6. Anexo nº 8 - Agente Físico: VIBRAÇÕES

Caracteriza-se a condição insalubre caso seja superado o limite de exposição ocupacional diária a VMB correspondente a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².

Caracteriza-se a condição insalubre caso sejam superados quaisquer dos limites de exposição ocupacional diária a VCI:

- a) valor da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 1,1 m/s²;
- b) valor da dose de vibração resultante (VDVR) de 21,0 m/s1,75.

Para fins de caracterização da condição insalubre, o empregador deve comprovar a avaliação dos dois parâmetros acima descritos.

As situações de exposição a VMB e VCI superiores aos limites de exposição ocupacional são caracterizadas como insalubres em grau médio.

A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, abrangendo aspectos organizacionais e ambientais que envolvam o trabalhador no exercício de suas funções.

5.7. Anexo nº 9 - Agente Físico: FRIO

As atividades ou operações executadas no interior de câmaras frigoríficas, ou em locais que apresentem condições similares, que exponham os trabalhadores ao frio, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

Para a certeza da importância do fator quantitativo na avaliação, será utilizado, por analogia, o conteúdo da NR-29, que disciplina as condições de saúde e segurança no trabalho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

portuário, estabelecendo, no seu item 29.3.16.2 a seguinte tabela de exposição máxima diária a condições de frio.

QUADRO 5

Faixa de Temperatura de Bulbo Seco (° C)	Máxima Exposição Diária Permissível para Pessoas Adequadamente Vestidas para Exposição ao Frio.
+15,0 a -17,9 (*)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 6 horas e 40 minutos, sendo quatro períodos de 1 hora e 40 minutos alternados com 20 minutos de repouso e recuperação térmica fora do ambiente de trabalho.
+12,0 a -17,9 (**)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 4 horas alternando-se 1 hora de trabalho com 1 hora para recuperação térmica fora do ambiente frio.
+10,0 a -17,9 (***)	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-18,0 a -33,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
-34,0 a -56,9	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 1 hora, sendo dois períodos de 30 minutos com separação mínima de 4 horas para recuperação térmica fora do ambiente frio.
-57,0 a -73,0	Tempo total de trabalho no ambiente frio de 5 minutos sendo o restante da jornada cumprida obrigatoriamente fora de ambiente frio.
Abaixo de -73,0	Não é permitida a exposição ao ambiente frio, seja qual for a vestimenta utilizada.

(*) Faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática quente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(**) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática subquente, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

(***) faixa de temperatura válida para trabalhos em zona climática mesotérmica, de acordo com o mapa oficial do IBGE.

5.8. Anexo nº 10 - Agente Físico: UMIDADE

As atividades ou operações executadas em locais alagados ou encharcados, com umidade excessiva, capazes de produzir danos à saúde dos trabalhadores, serão consideradas insalubres em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

5.9. AGENTE QUÍMICO.

5.9.1. Legislação

“Trata especificamente sobre atividades e operações envolvendo agentes, considerados insalubres em decorrência de inspeção de caráter **QUALITATIVO** realizada no local de trabalho. Exclua-se desta relação às atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12”.



5.9.2. Conceituação

Os agentes químicos são fatores ambientais causadores em potencial de doenças profissionais e/ou do trabalho, devido a sua ação deletéria sobre o organismo humano.

A avaliação de um agente químico é realizada no local de trabalho para que se faça o seu reconhecimento e sua posterior qualificação de acordo com NR 15.

Do ponto de vista legal os agentes químicos são classificados de 3 (três) maneiras:

- a) Por limite de tolerância (LT) e inspeção no local de trabalho (Anexo 11) - Avaliação Quantitativa;
- b) Por limite de tolerância (LT) para poeiras minerais (Anexo 12) - Avaliação Quantitativa;
- c) Em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho (Anexo 13) - Avaliação Qualitativa.

5.9.3. Metodologia de Avaliação

Utilizamos a legislação vigente e a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, considerando-se todas posteriores alterações até a presente data, para caracterização das condições ambientais.

5.10. AGENTE BIOLÓGICO.

Segundo o anexo nº 14 da NR-15, a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa:

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- Pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizadas;
- Carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- Esgotos (galerias e tanques); e
- Lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagiante, em:

- Hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- Hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- Contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- Laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- Gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- Cemitérios (exumação de corpos);
- Estábulos e cavalariças; e
- Resíduos de animais deteriorados.



6. LEGISLAÇÃO BASE DA PERÍCIA – PERICULOSIDADE

A Legislação Brasileira através da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, em sua Norma Regulamentadora NR 16, estabelece diversas atividades ou operações consideradas perigosas.

6.1. Atividades e operações perigosas com energia elétrica

- I. Têm direito ao adicional de periculosidade os trabalhadores:
- Que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão;
 - Que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;
 - Que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
 - das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro 6.
- II. Não é devido o pagamento do adicional nas seguintes situações:
- Nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10;
 - Nas atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos alimentados por extra-baixa tensão;
 - Nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos, desde que os materiais e equipamentos elétricos estejam em conformidade com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

III. O trabalho intermitente é equiparado à exposição permanente para fins de pagamento integral do adicional de periculosidade nos meses em que houver exposição, excluída a exposição eventual, assim considerado o caso fortuito ou que não faça parte da rotina.

IV. Das atividades no sistema elétrico de potência - SEP.

- Para os efeitos deste anexo entende-se como atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, instalação, substituição, conservação, reparos, ensaios e testes de: verificação, inspeção, levantamento, supervisão e fiscalização; fusíveis, condutores, para-raios, postes, torres, chaves, muflas, isoladores, transformadores, capacitores, medidores, reguladores de tensão, religadores, seccionalizadores, carrier (onda portadora via linhas de transmissão), cruzetas, relé e braço de iluminação pública, aparelho de medição gráfica, bases de concreto ou alvenaria de torres, postes e estrutura de sustentação de redes e linhas aéreas e demais componentes das redes aéreas;
 - ✓ Corte e poda de árvores;
 - ✓ Ligações e cortes de consumidores;
 - ✓ Manobras aéreas e subterrâneas de redes e linhas;
 - ✓ Manobras em subestação;
 - ✓ Testes de curto em linhas de transmissão;
 - ✓ Manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação;
 - ✓ Leitura em consumidores de alta tensão;
 - ✓ Aferição em equipamentos de medição;
 - ✓ Medidas de resistências, lançamento e instalação de cabo contrapeso;
 - ✓ Medidas de campo eletromagnético, rádio, interferência e correntes induzidas;
 - ✓ Testes elétricos em instalações de terceiros em faixas de linhas de transmissão (oleodutos, gasodutos etc.);
 - ✓ Pintura de estruturas e equipamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- ✓ Verificação, inspeção, inclusive aérea, fiscalização, levantamento de dados e supervisão de serviços técnicos;
- ✓ Montagem, instalação, substituição, manutenção e reparos de: barramentos, transformadores, disjuntores, chaves e seccionadoras, condensadores, chaves a óleo, transformadores para instrumentos, cabos subterrâneos e subaquáticos, painéis, circuitos elétricos, contatos, muflas e isoladores e demais componentes de redes subterrâneas;
- ✓ Construção civil, instalação, substituição e limpeza de: valas, bancos de dutos, dutos, condutos, canaletas, galerias, túneis, caixas ou poços de inspeção, câmaras;
- ✓ Medição, verificação, ensaios, testes, inspeção, fiscalização, levantamento de dados e supervisões de serviços técnicos.
- Para os efeitos deste anexo entendem-se como atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabines de distribuição em operações, integrantes do SEP:
 - ✓ Montagem, desmontagem, operação e conservação de: medidores, relés, chaves, disjuntores e religadoras, caixas de controle, cabos de força, cabos de controle, barramentos, baterias e carregadores, transformadores, sistemas anti-incêndio e de resfriamento, bancos de capacitores, reatores, reguladores, equipamentos eletrônicos, eletromecânico e eletroeletrônico, painéis, para-raios, áreas de circulação, estruturas-suporte e demais instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Construção de: valas de dutos, canaletas, bases de equipamentos, estruturas, condutos e demais instalações;
 - ✓ Serviços de limpeza, pintura e sinalização de instalações e equipamentos elétricos;
 - ✓ Ensaios, testes, medições, supervisão, fiscalizações e levantamentos de circuitos e equipamentos elétricos, eletrônicos de telecomunicações e tele controle.

QUADRO 6

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
I. Atividades de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização accidental ou por falha operacional.	<p>distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos;</p> <ul style="list-style-type: none">b) Pátio e salas de operação de subestações;c) Cabines de distribuição;d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos;e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes;f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.
II. Atividades de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabines de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização accidental ou por falha operacional.	<ul style="list-style-type: none">a) Pontos de medição e cabines de distribuição, inclusive de consumidores;b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras;c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.
III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.	<ul style="list-style-type: none">a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização accidental;b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras;c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras;d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão;e) Sala de controle dos centros de operações.
IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização accidental ou por falha operacional.	<ul style="list-style-type: none">a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.



6.2. Atividades e operações perigosas com inflamáveis

O assunto é tratado de acordo com a Norma Regulamentadora 16 - Atividades e operações perigosas, aprovadas pela portaria 3214 do MTB e a Norma Regulamentadora 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis.

As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são consideradas em condições de periculosidade, com exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

São consideradas atividades ou operações perigosas, conferindo aos trabalhadores que se dedicam a essas atividades ou operações, bem como aqueles que operam na área de risco adicional de 10 (dez) por cento, as realizadas:

Atividades	Adicional de 10%
a. na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.	na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores da área de operação.
c. nos postos de reabastecimento de aeronaves.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
d. nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
e. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.	todos os trabalhadores nessas atividades ou que operam na área de risco.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.	Motorista e ajudantes.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 deste Anexo.	Motorista e ajudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

l. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasoso e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.	Motorista e ajudantes.
m. nas operações em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.	operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

De acordo com o item 4 do anexo 2 da NR16, não caracterizam periculosidade, para fins de percepção de adicional:

a) O manuseio, a armazenagem e o transporte de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, desde que obedecidos os limites consignados no Quadro I, independentemente do número total de embalagens manuseadas, armazenadas ou transportadas, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a Norma NBR 11564/91 e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados;

b) O manuseio, a armazenagem e o transporte de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados, armazenados ou transportados, sempre que obedecidas as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e a legislação sobre produtos perigosos relativa aos meios de transporte utilizados.

6.3. Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial

As atividades ou operações que impliquem em exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas.

São considerados profissionais de segurança pessoal ou patrimonial os trabalhadores que atendam a uma das seguintes condições:

a) Empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

b) Empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

As atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física, desde que atendida uma das condições do item 5.4.2, são as constantes do quadro abaixo:

QUADRO 7

ATIVIDADES OU OPERAÇÕES	DESCRIÇÃO
Vigilância patrimonial	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança de eventos	Segurança patrimonial e/ou pessoal em espaços públicos ou privados, de uso comum do povo.
Segurança nos transportes coletivos	Segurança patrimonial e/ou pessoal nos transportes coletivos e em suas respectivas instalações.
Segurança ambiental e florestal	Segurança patrimonial e/ou pessoal em áreas de conservação de fauna, flora natural e de reflorestamento.
Transporte de valores	Segurança na execução do serviço de transporte de valores.
Escolta armada	Segurança no acompanhamento de qualquer tipo de carga ou de valores.
Segurança pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/telecontrole	Execução de controle e/ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

6.4. Atividades perigosas em motocicleta

As atividades laborais com utilização de motocicleta ou motoneta no deslocamento de trabalhador em vias públicas são consideradas perigosas.

Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo:

- a) a utilização de motocicleta ou motoneta exclusivamente no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela;
- b) as atividades em veículos que não necessitem de emplacamento ou que não exijam carteira nacional de habilitação para conduzi-los;
- c) as atividades em motocicleta ou motoneta em locais privados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

d) as atividades com uso de motocicleta ou motoneta de forma eventual, assim considerado o fortuito, ou o que, sendo habitual, dá-se por tempo extremamente reduzido.

6.5. Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas

Atividades	Área de Risco
1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:	Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospecção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de mineiras radiativas para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação de elemento combustível nuclear. Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados. Instalações para o retratamento do combustível irradiado. Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes. Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos Laboratórios de radioquímica.
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e em áreas abertas. Lavanderia para roupas contaminadas. Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição.
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos. Instalações para retenção de rejeitos radioativos.
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos. Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:	Edifícios de reatores. Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos. Salas de operação de reatores. Salas de amostragem de efluentes radioativos.
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5 Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radioativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.
2.6 Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radioisótopos e águas radioativas.
3. atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.
3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de resíduos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados.
4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou neutrons.
4.1. Diagnóstico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.
4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação.
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
5. Atividades de medicina nuclear.	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos.
	Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de resíduos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de resíduos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de resíduos radioativos.
6. Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com resíduos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de resíduos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos resíduos radioativos existentes, ou seja; tratamento e acondicionamento dos resíduos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de resíduos radioativos. Instalações para asfaltamento de resíduos radioativos. Instalações para cimentação de resíduos radioativos.
7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos.	Tratamento de resíduos minerais. Repositório de resíduos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e resíduos de mineração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico.

Áreas tais como emergências, centro de tratamento intensivo, sala de recuperação e leitos de internação não são classificadas como salas de irradiação em razão do uso do equipamento móvel de Raios X.



7. DESCRIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



A seguir será apresentado uma Avaliação Pericial levando em consideração os agentes agressivos e caracterizadores de condições de trabalhos insalubres e/ou perigosos, referente aos paradigmas dos Grupos Homogêneos de Exposição - GHE com atividades nos diversos setores do IFS - Campus Lagarto, situado na Rodovia Lourival Batista, s/n - Povoado Carro Quebrado – Lagarto / Sergipe, CEP.: 49400-000, CNPJ: 10.728.444/0004-44, Telefone: (79) 3321-1506, com 151 servidores (Docentes – 94 e Técnicos Administrativos – 57), tendo como atividade principal a Educação Profissional e Tecnológica (CNAE nº 85.42-2-00), pertencente ao Grupo C-31, grau de risco 2 de acordo o Quadro I da NR 4.

A jornada de trabalho é de oito (8) horas, de segunda a sexta, salvo as situações previstas na legislação.

Os locais avaliados encontram-se todos localizados dentro das instalações do Campus Lagarto e são compostos dos seguintes ambientes:

1. Salas de aulas teóricas.
2. Laboratórios (Química, Física, Biologia, Desenho e Projeto, Refrigeração, Instalações Elétricas Industriais, Máquinas Elétricas, Petróleo e Gás, Eletricidade, Topografia, Física Moderna, Matemática Aplicada, Máquinas e acionamentos elétricos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias, Solos, Materiais de Construção, Pneumática e Hidráulica, Automação Industrial, Instrumentação, Eletrônica de Potência, Metrologia, Eletrônica Digital, Robótica, Redes e Informática).
3. Áreas Administrativas.
4. Biblioteca.
5. Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI).



6. Almoxarifado.
7. Ginásio Esportivo.
8. Oficina de Manutenção.
9. Oficina Mecânica
10. Subestação Elétrica.
11. Núcleo de Saúde Escolar (NUSE).
12. Auditório.
13. Instalações Sanitárias.

7.1. Aspectos sanitários

No Campus Lagarto há local adequado para os servidores, alunos e visitantes realizarem suas refeições; as instalações sanitárias como: vasos sanitários estão disponíveis em proporção de 1:20, os quais atende a NR-24 em seu item 24.1.2 que define: “1 (uma) instalação sanitária para cada 20 (vinte) pessoas”. Há disponibilidade de água potável num raio de cinquenta (50) metros, local adequado para higiene após o manuseio de produtos como: produtos de limpeza, tinta, graxa e outros. Falta uma análise da água potável servida e a necessidade de instalação de filtros nos bebedouros de uso coletivo. O reservatório de água deverá passar por limpeza periódica para garantir a qualidade da água entregue pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO).

Na instituição não há a presença de uma lanchonete nem de refeitório para alimentação dos servidores e discentes, cujas instalações devem estar de acordo com as normas da vigilância sanitária.

7.2. Descrições Físicas

Prédios construídos em alvenaria, pé direito de 3 (três) metros, cobertura em telhas, iluminação e ventilação natural e/ou artificial. Nessa área, estão instaladas a Administração e as unidades de apoio ao desenvolvimento e a prática do ensino, tais como: salas de aula e laboratórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

A construção é toda em alvenaria revestida com concreto, com cobertura em madeiramento e telha colonial, possuindo janelas amplas em madeira com vidros incolores, possuindo assim uma excelente iluminação natural. As janelas de madeiras devem ser substituídas aos poucos por janelas de alumínio que possuem uma vida útil maior.

Salientamos que os levantamentos foram realizados nos setores das unidades produtivas do Campus, no horário administrativo e em pleno funcionamento.

A perícia comprehende:

- Inspeção no local de trabalho do(s) Servidor(es);
- Análise das tarefas executadas;
- Identificação dos possíveis agentes agressivos;
- Quantificação e qualificação dos agentes;
- Legislação de segurança adotada;
- Material manipulado e
- Conclusão.

7.3. Divisão dos grupos de exposição

Com o objetivo de facilitar a aplicação dos conceitos para elaboração desse laudo no que tange às diferentes atividades existentes no Campus, os cargos foram divididos em Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), que poderão conter na sua composição um único cargo ou mais de um, desde que expostos aos mesmos agentes agressivos.

7.4. Denominação e descrição sumária dos cargos de acordo com a CBO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Descrição Sumária do Cargo
ADMINISTRADOR	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ARQUIVISTA	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Descrição Sumária do Cargo
	atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivística. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE DE ALUNO	Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
ASSISTENTE DE LABORATORIO	Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório bem como de áreas específicas, de acordo com as especialidades. Preparar vidrarias e materiais similares. Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e analisar amostras de insumos e matérias-primas. Limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras, para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento de acordo com os padrões requeridos. Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e preservação ambiental. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (segurança, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Colaborar no controle e na conservação de equipamentos. Realizar manutenção do acervo. Participar de treinamentos e programas de atualização. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Descrição Sumária do Cargo
	cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
CONTADOR	Administrar os tributos; registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo permanente; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna e externa; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ENFERMEIRO-AREA	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MÉDICO-AREA	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar 6 documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
ODONTOLOGO	Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PEDAGOGO-AREA	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO	Ministrar aulas teóricas, acompanhar a produção da área educacional e cultural; planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliar o processo de ensino-aprendizagem; preparar aulas e participar de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.
PSICOLOGO	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
REVISOR DE TEXTOS BRAILLE	Revisar textos escritos no sistema Braille. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
TÉCNICO DE LABORATORIO ÁREA	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Coordenar as atividades de ensino, planejamento, orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	Montar e projetar filmes cinematográficos, manejar equipamentos audiovisuais utilizando nas diversas atividades didáticas, pesquisa e extensão, bem como operar equipamentos eletrônicos para gravação em fita ou fios magnéticos, filmes ou discos virgens. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria. Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM MECÂNICA	Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; desenvolver processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto à chefia da unidade.
VIGILANTE	Exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.



8. ANÁLISE AMBIENTAL

A análise ambiental determina se a função exercida pelos funcionários do Campus Lagarto do IFS está sujeita a riscos físicos, químicos, biológicos, como também, a existência de ambientes / funções perigosas. Deverá ser identificado, para cada risco, se a análise foi quantitativa ou qualitativa, a metodologia utilizada para realizar a avaliação e indicar a marca e o modelo do aparelho usado na medição.

8.1. Metodologia de Avaliação

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se nas avaliações qualitativas dos agentes ambientais presente no Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe situado no município de Lagarto.

Através de inspeção “in loco” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foi relatado as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste campus.

A metodologia usada na definição dos ambientes insalubres e perigosos para a saúde do trabalhador serão divididas por setor de trabalho, agentes nocivos, grau de risco e tempo de exposição no ambiente de trabalho agressivo. Os riscos ergonômicos e de acidentes foram discutidos no item 9 que aborda sobre as medidas gerais que deverão ser adotadas para correção dos ambientes sujeita a essas condições. O item 11 mostra o quadro resumo dos adicionais de insalubridade e periculosidade concedidos.



9. MEDIDAS GERAIS QUE DEVERÃO SER ADOTADAS

- ✓ Realizar o monitoramento da saúde dos servidores através dos exames médicos determinados pela NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO);
- ✓ Treinar e orientar todos os trabalhadores quanto ao uso correto dos EPIs, assim como maneiras mais indicadas de guardá-los e conservá-los;
- ✓ Fiscalizar o uso correto do EPI (NR 6);
- ✓ Todos os EPI e EPC deverão atender às exigências legais, especificamente com relação às Normas Regulamentadoras 6 e 23;
- ✓ Implantar planos e mapas táticos, de acordo com o item 5.11 da NBR 9050/2015;
- ✓ Providenciar caixa de primeiros socorros ou kit de emergência nos setores em que foram verificadas condições insalubres e/ou perigosas;
- ✓ Contemplar ações preventivas para LER/DORT, exercícios laborais, pausas no trabalho e móveis ergonômicos adequados no contexto de proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente fundamentado na Norma Regulamentadora nº17 Ergonomia.
- ✓ Deverá ser realizado um Programa de Gerenciamento dos Resíduos (PGR) com o intuito de evitar contaminação do meio ambiente, através de métodos adequados de descarte dos mesmos;
- ✓ As rotas de fuga e as saídas de emergência devem ser sinalizadas com informações visuais e sonoras;
- ✓ Em saídas de emergência devem ser instalados alarmes sonoros e visuais;
- ✓ Implantar sinalização tátil direcional no piso, de acordo com a NBR 9050/2015;
- ✓ Elaborar projeto de proteção contra incêndio, em conformidade com a NR 23 (Proteção contra incêndio), para aquisição de extintores adequados a cada ambiente, inclusive de treinamento para situações de emergências;
- ✓ Instalação imediata de Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC (como exemplos, capelas de agentes químicos, capelas de fluxo laminar, extintores, chuveiros de emergência e exaustores), rota de fuga e o uso adequado dos Equipamentos de Proteção individual – EPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

- ✓ Deverá ser feita uma limpeza periódica dos componentes do sistema de climatização de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana, assim como a verificação periódica das condições físicas dos filtros mantendo-os em condições de operação e substituindo-os quando necessário;
- ✓ Realizar a manutenção das janelas quebradas e empenadas;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

10. AVALIAÇÃO EM CADA AMBIENTE DE ACORDO COM O GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO (GHE)

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
1	Guarda Principal e demais áreas	10.1. Guarda Principal e demais áreas	Colaboradores de empresa terceirizada.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Roubo, violência	Segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
	Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.															



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes; Dados complementares: Não existe posto fixo de trabalho;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	 <p>Figura 1. Área interna da Guarita Principal</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
2	Estacionamento	10.2. Laboratório Integrado de Automação (LIA)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Q	Estanho	Fumos metálicos presente no processo de solda elétrica	Propagação pelo ar	-	2 mg/m³		X		ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.
				Q	Limpa Contato (Hidrocarboneto Alifático)	Limpeza de peças	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Somente é considerado atividade insalubre, o emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
					Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm			X	NR 15 – Anexo 11	-	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Container; Estrutura: Aço corrugado; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Aço corrugado; Piso predominante: Cerâmica; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 2. Área do Laboratório Integrado de Automação (LIA)</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
3	Auditório	10.3. Estúdio de Gravação	Técnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Container; Estrutura: Aço corrugado; Cobertura existente: Forro termoacústico; Laterais predominantes: Aço corrugado; Piso predominante: Carpete; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 3. Área da Estúdio de Gravação								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
4	Auditório	10.4. Auditório	Técnico em Audiovisual	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através do contato com o suporte técnico em áudio e vídeo	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no auditório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO													
											S	N	I																
Descrição Física do Local																													
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite coberto com carpete; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																													
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS																													
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>																													
REGISTRO FOTOGRÁFICO																													
 Figura 4. Área do Auditório																													
Fonte: Os autores.																													

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
5	Auditório	10.5. Instalações Sanitárias Femininas 01 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIPAÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<input checked="" type="checkbox"/> As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												Figura 5. Área das Instalações Sanitárias Femininas 01				
												Sem registro fotográfico				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
6	Auditório	10.6. Instalações Sanitárias Masculinas 01 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
 DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<input checked="" type="checkbox"/> As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												Figura 6. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 01				
												Sem registro fotográfico				
												Fonte: Os autores.				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
7	Bloco 1 (Térreo)	10.7. Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Gabinete Médico	Médico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.	ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
								S	N	I				
<u>Atenção:</u> De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.														
DESCRIPÇÃO FÍSICA DO LOCAL														
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;														
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 										 Figura 7. Área do Gabinete Médico				
Fonte: Os autores.														

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
8	Bloco 1 (Térreo)	10.8. Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Sala de Enfermagem	Enfermeiro	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Bactérias e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.	ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
								S	N	I				
<u>Atenção:</u> De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.														
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL														
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;														
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS										REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 										 Figura 8. Área da Sala de Enfermagem				
Fonte: Os autores.														

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
9	Bloco 1 (Térreo)	10.9. Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Gabinete Dentário	Odontólogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Mercúrio Elementar	Amálgama dentário	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m ³	-	X			NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Bactérias e vírus	Contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 14	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados.
				P	Radiação ionizante	Atividades em salas de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo * ((*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987)	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo * da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						radiação de nêutrons, incluindo diagnóstico médico e odontológico										OBS: De acordo com o anexo (*) da NR 16, não são consideradas perigosas, para efeito deste anexo, as atividades desenvolvidas em áreas que utilizam equipamentos móveis de Raios X para diagnóstico médico.

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 9. Área do Gabinete Dentário



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
10	Bloco 1 (Térreo)	10.10. Datacenter 01	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
					Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos racks de servidores, ativos de rede, desktops, periféricos, estabilizadores, projetores, nobreaks, roteador, computadores,	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	-	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							impressoras e monitores.									instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

	<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p> <table border="1"><thead><tr><th>MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS</th><th>REGISTRO FOTOGRÁFICO</th></tr></thead><tbody><tr><td>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</td><td><p>Figura 10. Área do Datacenter 01</p><p>Fonte: Os autores.</p></td></tr></tbody></table>	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO	✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	 <p>Figura 10. Área do Datacenter 01</p> <p>Fonte: Os autores.</p>
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO				
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	 <p>Figura 10. Área do Datacenter 01</p> <p>Fonte: Os autores.</p>				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
11	Bloco 1 (Térreo)	Assistente em Administração		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
			B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos, arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X			NR 15 – Anexo 14	N.A.	<p>Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</p>
			P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 11. Área da Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
12	Bloco 1 (Térreo)	10.12, Bloco 1 – Biblioteca – Balcão de Atendimento / Coordenadoria de Biblioteca (COBIB) / Processamento Técnico / Biblioteca Inclusiva / Sala de Estudos em Grupo / Acervo	Bibliotecário-Documentalista / Auxiliar de Biblioteca	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com livros	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 12. Área da Biblioteca</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
13	Bloco 1 (Térreo)	10.13. Instalações Sanitárias Femininas 02 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 13. Área das Instalações Sanitárias Femininas 02				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
14	Bloco 1 (Térreo)	10.14. Instalações Sanitárias Masculinas 02 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 14. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 02				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
15	Bloco 1 (1º Andar) 10.15, Bloco 1 - Direção Geral (DG)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 																			
Fonte: Os autores.																			

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
16	Bloco 1 (1º Andar)	10.16. Bloco 1 - Gabinete do Direção (GAB)	Técnico em Secretariado / Auxiliar em Administração / Pedagogo	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 16. Área do Gabinete do Diretor (GAB)								
Fonte: Os autores.																			

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
17	Bloco 1 (1º Andar)	10.17. Bloco 1 - Gerência de Administração (GADM) / Coordenadoria de Administração (CADM) / Coordenadoria de Planejamento (COPLAN) / Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (CCOF) / Coordenadoria de Conformidade de Registro de Gestão (CCRG) / Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	Assistente em Administração / Contador	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com documentos e arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					ausência de exposição a agentes considerados perigosos.											
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS																
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
 Figura 17. Área da Gerência de Administração (GADM)																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
18	Bloco 1 (1º Andar)	10.18. Bloco 1 – Sala de Reunião	Servidores do campus		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												 Figura 18. Área da Sala de Reunião								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

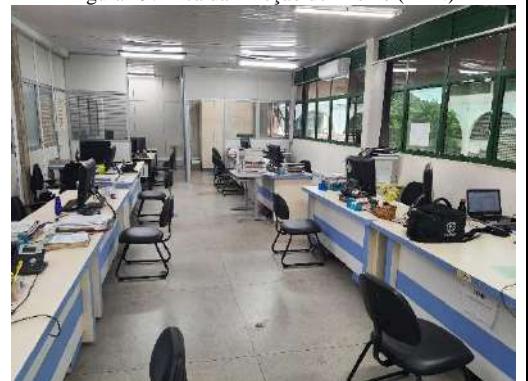


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
19	Bloco 1 (1º Andar)	10.19. Bloco 1 – Direção de Ensino (DEN) / Gerência de Ensino Básico e Técnico (GEBTEC) / Gerência de Ensino Superior (GENS) / Coordenadoria de Controle Docente e Discente (CCDD) / Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) / Coordenadoria de Assuntos Educacionais (CAE) / Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE)	Psicólogo / Assistente Social / Assistente de Laboratório / Assistente de Aluno / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico / Pedagogo / Técnico em Assuntos Educacionais / Assistente em Administração	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
		Acaros, bactérias e fungos	B	Contato com documentos e arquivos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa			X			NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					agentes considerados perigosos.											
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS																
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 																
REGISTRO FOTOGRÁFICO																
 Figura 19. Área da Direção de Ensino (DEN)																
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
20	Bloco 1 (1º Andar)	10.20. Bloco 1 – Coordenações de Cursos Superiores (GENSUP)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO							
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 20. Área da Coordenações de Cursos Superiores (GENSUP)							

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
21	Bloco 1 (1º Andar)	10.21. Bloco 1 - Sala de Atendimento	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 21. Área da Sala de Atendimento								
											Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
22	Bloco 1 (1º Andar)	10.22, Bloco 1 – Laboratório de Pesquisas Aplicadas (EMEC)	Setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<input checked="" type="checkbox"/> As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 22. Área do Laboratório de Pesquisas Aplicadas (EMEC) Sem registro fotográfico Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
23	Bloco 1 (1º Andar)	10.23. Instalações Sanitárias Femininas 03 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 23. Área das Instalações Sanitárias Femininas 03				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
24	Bloco 1 (1º Andar)	10.24. Instalações Sanitárias Masculinas 03 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 24. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 03				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
25	Bloco 1 (1º Andar)	10.25. Bloco 1 - Sala dos Motoristas	Colaboradores de empresa terceirizada.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 25. Área da Sala dos Motoristas								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
26	Bloco 1 (1º Andar)	10.26. Bloco 1 - Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)	Técnico em Audiovisual / Revisor de Textos Braille	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Taco; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO									
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 26. Área da Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCOM)									
Fonte: Os autores.																				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
27	Bloco 2 (Térreo)	Assistente de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	10.27. Bloco 2 - Laboratório de Química	F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora, placa aquecedora, manta aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e autoclave.	Através do ambiente.	-	31,1°C	-		X		NR 15 – Anexo 3	-	<p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p>
				Q	Hidróxido de Cálcio	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	<p>Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.</p> <p>OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubidio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Álcalis.</p>
				Q	Álcalis Cáusticos	Manipulação através de	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					(Hidróxido de Sódio)	ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.										referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
					Q Ácalis Cáusticos (Carbonato de Sódio)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
					Q Ácido Fosfórico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ácido Sulfúrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
					Acetona	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
					Ácido Acético	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	8 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
					Ácido Clorídrico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						preparo de experimentos.										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Metílico (Metanol)	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	156 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização, diluição e preparo de experimentos.	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Éter Etílico	Manipulação através de ensaios, titulações, neutralização,	Propagação pelo ar	-	310 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						diluição e preparo de experimentos.										Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
						B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	X		N.A.	N.A.	Não há exposição
						P	Inflamáveis Líquidos	Armazenamento de inflamáveis líquidos.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Iluminação existente:** Artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 27. Área do Laboratório de Química



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
28	Bloco 2 (Térreo)	10.28. Bloco 2 - Laboratório de Física Geral Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico														



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<p>com o item 2, alínea c, do anexo 4 da NR16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos.</p> <p><u>OBS:</u> 2: Consideram-se operações elementares as ações de ligar ou desligar interruptores, conectar plugs a tomadas, conectar cabos de conexão às saídas dos módulos, acionar botões, acionar sensores elétricos, entre outros.</p> <p><u>OBS:</u> 3: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de motores e gerador de Van der Graaff	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
																	atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL											REGISTRO FOTOGRÁFICO				
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;											Figura 28. Área do Laboratório de Física				
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS															
												✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
29	Bloco 2 (Térreo)	10.29. Bloco 2 - Laboratório de Biologia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 29. Área do Laboratório de Biologia								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
30	Bloco 2 (Térreo)	10.30. Bloco 2 - Sala de Desenho e Projetos - Eletromecânica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 30. Área da Sala de Desenho e Projetos - Eletromecânica								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
31	Bloco 2 (Térreo)	10.31. Bloco 2 – Sala de Desenho e Projetos 01 - COED	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 31. Área da Sala de Desenho e Projetos 01 - Edificações								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
32	Bloco 2 (Térreo)	10.32. Bloco 2 – Sala de Desenho e Projetos 02 - COED	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
33	Bloco 2 (1º andar)	10.33. Bloco 2 – Sala de Aula 01	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
34	Bloco 2 (1º andar)	10.34. Bloco 2 – Sala de Aula 02	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
35	Bloco 2 (1º andar)	10.35, Bloco 2 – Sala de Aula 03	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
36	Bloco 2 (1º andar)	10.36, Bloco 2 – Sala de Aula 04	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
37	Bloco 2 (1º andar)	10.37. Bloco 2 – Sala de Aula 05	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
38	Bloco 2 (1º andar)	10.38. Bloco 2 – Sala de Aula 06	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO																
											S	N	I																			
39	Bloco 2 (1º andar) 10.39. Bloco 2 – Sala de Aula 07	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X	X	X	N.A.	N.A.	Não há exposição																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO																					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.																					

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
40	Bloco 2 (1º Andar)	10.40, Bloco 2 - Laboratório de CAD da Coordenadoria de Edificações (COED)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRÍÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS																				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 																				
REGISTRO FOTOGRÁFICO																				
 Figura 40. Área do Laboratório de CAD da Coordenadoria de Edificações (COED)																				
Fonte: Os autores.																				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
41	Bloco 3 (Térreo)	10.41. Bloco 3 - Laboratório de CAD da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO									
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 41. Área do Laboratório de CAD da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)									

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
42	Bloco 3 (Térreo)	10.42. Bloco 3 - Laboratório de Refrigeração Técnico de Laboratório / Técnico em Mecânica / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Ruído	Máquina de solda a plasma e compressor	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Radiação não-ionizante	Radiação ultravioleta gerada pelo processo de soldagem de diversos materiais	Através do ar	-	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 7	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 7 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral durante a manutenção de compressores.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				Q	Monóxido de Carbono	Combinação dos fumos metálicos com os gases de solda	Através do ar	-	43 mg/m³	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Dióxido de Carbono	Combinação dos fumos metálicos com os gases de solda	Através do ar	-	7020 mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	<p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p> <p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p>
					Manganês	Fumos metálicos gerados no processo de soldagem	Através do ar	-	1,0 mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	<p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p>
					Cromo	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	0,5 mg/m ³	-			X	ACGIH	-	<p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH.</p> <p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p> <p>OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Níquel	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	1,5 mg/m ³	-	X	ACGIH	-	caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.		
															Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.	
						Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	3 mg/m ³	-	X	ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.		
						Fumos metálicos	Através do ar	-	1 mg/m ³	-	X	ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						presente no processo de soldagem										<p>exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.</p>
						Ozônio	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	0,10 ppm	-	X		ACGIH	-	
						Amônia	Utilização da amônia como sistema de refrigeração	Propagação pelo ar	-	20 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
																OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.	
														X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
														X	N.A.	N.A.	Não há exposição
														X	NR 16 – Anexo 2	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 2 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o item 4.1 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e a armazenagem de líquidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																inflamáveis em embalagens certificadas, simples, compostas ou combinadas, independentemente do número total de embalagens manuseadas e armazenadas. OBS 2: De acordo com o item 4.2 do anexo 2 da NR 16, não caracterizam periculosidade, o manuseio e armazenagem de recipientes de até cinco litros, lacrados na fabricação, contendo líquidos inflamáveis, independentemente do número total de recipientes manuseados e armazenados.
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manutenção da evaporadora	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº 16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<p>realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p>
											X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	compressor e condensador.									condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL															
	Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;															
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO			
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 42. Área do Laboratório de Refrigeração			

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
43	Bloco 3 (Térreo)	10.43. Bloco 3 - Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
					Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação dos módulos que integram o sistema didático para treinamento de instalações elétricas industriais	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Embora utilizem equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, de acordo com o item 2, alínea c, do anexo 4 da NR16, não é devido o pagamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<p>adicional nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos.</p> <p>OBS: 2: Consideram-se operações elementares as ações de ligar ou desligar interruptores, conectar plugs a tomadas, conectar cabos de conexão às saídas dos módulos, acionar botões, acionar sensores elétricos, entre outros.</p> <p>OBS 3: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p>
											X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC										condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado;
Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;

MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS

- ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Figura 43. Área do Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos



Fonte: Os autores.

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
44	Bloco 3 (Térreo)	10.44. Bloco 3 - Laboratório de Robótica	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Ruído	Furadeira de bancada, furadeira manual, serra de esquadria e esmeril	Através do ar	-	85dB	-		X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
					Q	Óleo lubrificante	Lubrificação dos equipamentos e mecanismos	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X	N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O óleo lubrificante não se classifica como óleo. Na realidade, o óleo lubrificante, é uma mistura de concentrados químicos complexos diluídos de alta qualidade. Não contém silicones ou lanolinhas de qualquer espécie. É mais fino do que a água e penetra na peça, não deixando a mesma com aspecto de gordura como os óleos comuns.
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a	-	-	-	-	-		X	N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					agentes biológicos.											
			P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação da fonte de alimentação DC	N.A.	N.A.		Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: Embora utilizem equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, de acordo com o item 2, alínea c, do anexo 4 da NR16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos.</p> <p>OBS: 2: Consideram-se operações elementares as ações de ligar ou desligar interruptores, conectar plugs a tomadas, conectar cabos de conexão às saídas dos módulos, acionar botões,</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<p>acionar sensores elétricos, entre outros.</p> <p>OBS 3: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none">✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	 <p>Figura 44. Área do Laboratório de Robótica</p> <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
45	Bloco 3 (Térreo)	10.45. Bloco 3 - Laboratório de Ensaio Mecânico Técnico em Mecânica / Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
					Q	Óleo mineral	Emprego de óleo mineral e solventes em limpeza, manutenção e lubrificação de motores elétricos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				Q	Mercúrio Elementar	Manipulação durante a análise de Reynolds	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos	Através da manipulação dos motores elétricos	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC										da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 45. Área do Laboratório de Ensaio Mecânico</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
46	Bloco 3 (Téreo)	10.46. Bloco 3 - Laboratório de Petróleo e Gás	Técnico de Laboratório / Técnico em Mecânica	F	Ruído	Ruído proveniente do compressor	Através do ar	-	85dB	-		X		NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Contato com óleo mineral durante a manipulação e manutenção do calibrador de fluxo de válvulas e medidores.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 46. Área do Laboratório de Petróleo e Gás</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
47	Bloco 3 (Térreo)	10.47. Bloco 3 - Laboratório de Eletricidade	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação do transformador de corrente e autotransformador		N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: Embora utilizem equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, de acordo com o item 2, alínea c, do anexo 4 da NR16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos	Através da manipulação do osciloscópio	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X	NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC										da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 47. Área do Laboratório de Eletricidade / Eletrônica</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
48	Bloco 3 (Terreiro)	1048. Bloco 3 - Laboratório de Topografia	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 48. Área do Laboratório de Topografia								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
49	Bloco 3 - Térreo	10.49. Bloco 3 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), atividades relacionadas à tecnologia da informação em laboratórios, áreas administrativas e salas de aula de todo o campus.	Técnico de Tecnologia da Informação / Técnico de Laboratório	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-		X		NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação e manutenção dos equipamentos de rede, desktops, periféricos, estabilizadores, projetores, nobreaks, roteador, computadores, impressoras e monitores.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<p>elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, os equipamentos utilizados nos diversos setores são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades nos diversos setores são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p>

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes; Dados complementares: Não existe posto fixo de trabalho.</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 49. Área da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)</p> <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

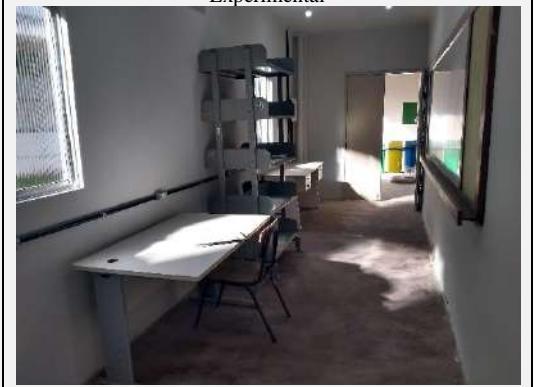


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS/ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
50	Bloco 3 - Térreo	10.50. Bloco 3 - Laboratório de Física Experimental Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de forno mufla	Através do ambiente.	-	31,1° C	-	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)	Limpeza de componentes eletrônicos	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	310 ppm	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
			B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
			P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 50. Área do Laboratório de Pesquisa de Física Experimental</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
51	Bloco 3 (1º Andar)	10.51. Bloco 3 - Miniauditório	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 51. Área do Miniauditório								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
52	Bloco 3 (1º Andar)	10.52. Bloco 3 - Laboratório de Física Moderna	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Calor	Manipulação de forno elétrico	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Radiação ionizante	Atividades em laboratórios de ensaios para materiais radioativos realizando testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação (Sódio	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X		NR 16 – Anexo * ((*) Anexo acrescentado pela Portaria n.º 3.393, de 17-12-1987)	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo * da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						22 e Estrôncio 90).										
			P	Choque elétrico em baixa tensão		Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de fonte de tensão AC e DC e transformador	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: Embora utilizem equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, de acordo com o item 2, alínea c, do anexo 4 da NR16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos.</p> <p>OBS 2: Consideram-se operações elementares as ações de ligar ou desligar interruptores, conectar plugs a tomadas, conectar cabos de conexão às saídas dos módulos, acionar botões, acionar sensores elétricos, entre outros.</p> <p>OBS 3: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios,</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação do osciloscópio	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
<p>Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº 335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</p>																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO					
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 																
<p>Fonte: Os autores.</p>																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
53	Bloco 3 (1º Andar)	10.53. Bloco 3 - Mediotec	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 53. Área do Mediotec								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
54	Bloco 3 (1º Andar)	10.54, Bloco 3 - Coordenação de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												Figura 54. Área da Coordenação de Ciências Humanas e Sociais (CCHS)								
												Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
55	Blocos 3 (1º Andar)	10.55, Bloco 3 – Sala de Aula 08	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO							
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												 Figura 55. Área da Sala de Aula 08							

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
56	Blocos 3 (1º Andar) 10.56, Bloco 3 – Sala de Aula 09	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
57	Blocos 3 (1º Andar) 10.57. Bloco 3 – Sala de Aula 10	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado e ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS																			
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 																			
REGISTRO FOTOGRÁFICO																			
 Figura 57. Área da Sala de Aula 10																			
Fonte: Os autores.																			

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
58	Bloco 3 (1º Andar)	1.058. Bloco 3 - Laboratório de Controle e Simulação	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 58. Área do Laboratório de Controle e Simulação								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
59	Bloco 4 (Sobrado)	10.59, Bloco 4 (Subsolo) - Subestação Elétrica	Colaboradores de empresa terceirizada.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC e manobras em subestação	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

	DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	REGISTRO FOTOGRÁFICO  Figura 59. Área interna da Subestação Elétrica
	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	
	<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes; Dados complementares: Não existe um posto fixo de trabalho;</p> <p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | M/A – Mecânico/Accidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
60	Bloco 4 (Subsolo) - Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP)	Auxiliar em Administração		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO									
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 60. Área da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COALP)									
																				
											Fonte: Os autores.									

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
61	Bloco 4 (Sobrado)	10.61. Bloco 4 (Sobrado) - Oficina de Manutenção Vigilante / Colaboradores de empresa terceirizada.	F	Ruído		Ruído proveniente da policorte, compressor, furadeira, lixadeira e serra circular	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
			F	Calor		Forja e forno	Através do ambiente.	-	31,1° C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
			F	Radiação não-ionizante		Radiação ultravioleta gerada pelo processo de soldagem de diversos materiais	Através do ar	-	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 7	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 7 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
			Q	Tintas, vernizes e solventes.		Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes e pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Contato e propagação pelo ar	-	-	-		X		NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óleo mineral	Emprego de óleo mineral em limpeza, manutenção e lubrificação de máquinas e equipamentos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				Q	Monóxido de Carbono	Combinação dos fumos metálicos com os gases de solda	Através do ar	-	43 mg/m³	-		X		NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Dióxido de Carbono	Combinação dos fumos metálicos com os gases de solda	Através do ar	-	7020 mg/m³	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Manganês	Fumos metálicos gerados no processo de soldagem	Através do ar	-	1,0 mg/m³	-		X		NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Cromo	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	0,5 mg/m³	-	X	X	X	ACGIH	-	<p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p> <p>Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH.</p> <p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p> <p>OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.</p>
				Q	Níquel	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	1,5 mg/m³	-	X	X	X	ACGIH	-	<p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p> <p>OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.</p>
				Q	Ozônio	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	0,10 ppm	-	X	X	X	ACGIH	-	<p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p> <p>OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em alta e baixa tensão	Atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Através da própria atividade.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 3	10	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes; Dados complementares: Não existe um posto fixo de trabalho;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	 <p>Figura 61. Área da Oficina de Manutenção</p> <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
62	Bloco 4 (Sobrado) 10.62. Bloco 4 (Sobrado) - Zelador 01	Colaboradores de empresa terceirizada.		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
63	Bloco 4 (Sobrado)	10.63. Instalações Sanitárias Femininas 04 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 63. Área das Instalações Sanitárias Femininas 04				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
64	Bloco 4 (Sobrado)	10.64. Instalações Sanitárias Masculinas 04 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRÍÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 64. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 04				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
65	Bloco 4 (Subsolo) 10.65. Bloco 4 (Subsolo) - Zelador 02	Colaboradores de empresa terceirizada.		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 65. Área da sala Zelador 02								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
66	Bloco 4 (Térreo)	10.66. Instalações Sanitárias Femininas 05 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIPAÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 66. Área das Instalações Sanitárias Femininas 05				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
67	Bloco 4 (Térreo)	10.67. Instalações Sanitárias Masculinas 05 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 67. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 05				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade

Fonte: Os autores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
68	Bloco 4 (Térreo)	10.68. Bloco 4 – Coordenação Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (COAU)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural e artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												Figura 68. Área da Coordenação Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (COAU)								
												A foto mostra uma sala de escritório com uma grande janela panorâmica que permite uma visão ampla da paisagem exterior. Na sala, há uma mesa com um computador e uma cadeira, além de outros documentos e equipamentos de escritório. A decoração é simples, com plantas e uma estante ao fundo.								
Fonte: Os autores.																				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
69	Bloco 4 (Térreo)	10.69. Bloco 4 - Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Óleo lubrificante	Lubrificação dos equipamentos e mecanismos	Contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: O óleo lubrificante não se classifica como óleo. Na realidade, o óleo lubrificante, é uma mistura de concentrados químicos complexos diluídos de alta qualidade. Não contém silícones ou lanolinhas de qualquer espécie. É mais fino do que a água e penetra na peça, não deixando a mesma com aspecto de gordura como os óleos comuns.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos	Através da manipulação dos módulos	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	que integram o sistema didático para treinamento de instalações elétricas prediais.									condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. <u>OBS 1:</u> Embora utilizem equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, de acordo com o item 2, alínea c, do anexo 4 da NR16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos. <u>OBS 2:</u> Consideram-se operações elementares as ações de ligar ou desligar interruptores, conectar plugs a tomadas, conectar cabos de conexão às saídas dos módulos, acionar botões, acionar sensores elétricos, entre outros. <u>OBS 3:</u> De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação dos painéis de instalações prediais	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: De acordo com o item 2, alínea a, do anexo 4 da NR16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou operações no sistema elétrico de consumo em instalações ou equipamentos elétricos desenergizados e liberados para o trabalho, sem possibilidade de energização acidental, conforme estabelece a NR-10.</p> <p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de gerador de choque para cercas elétricas, fotocélula, reator fluorescente e sensor de presença	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de contadores e fechadura elétrica	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 69. Área do Laboratório de Instalações Elétricas Residenciais</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
70	Bloco 4 (Térreo)	10.70. Bloco 4 - Laboratório de Instalações Hidráulicas e Sanitárias	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 70. Área do Laboratório de Instalações Hidráulicas e Sanitárias								
Fonte: Os autores.																			

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
71	Bloco 4 (Térreo)	10.71. Bloco 4 - Laboratório de Solos	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, prensa, prensa CBR, agitador de solos	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica, chapa aquecedora, mufla, banho-maria e placa aquecedora	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Ácido Sulfúrico	Preparo de amostras para ensaios de solos	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.
				Q	Álcalis Cáusticos (Hidróxido de Sódio e Carbonato de Sódio)	Preparo de amostras para ensaios de solos	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

			Q	Ácido Clorídrico	Preparo de amostras para ensaios de solos	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
			Q	Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de argila, cascalho e brita.	Propagação pelo ar	-	24 / (% quartzo + 3) mg/m3	-	X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
			Q	Mercúrio Elementar	Preparo de amostras para ensaios de solos	Propagação pelo ar	-	0,04 mg/m3	-	X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
			P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X	N.A.	N.A.	Não há exposição

Descrição Física do Local

Tipo de construção: Alvenaria; **Estrutura:** Concreto; **Cobertura existente:** Laje; **Laterais predominantes:** Alvenaria; **Piso predominante:** Granilite; **Ventilação existente:** Artificial através de ar-condicionado; **Illuminação existente:** Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

	MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
	<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 71. Área do Laboratório de Solos</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
72	Bloco 4 (Térreo) 10.72. Bloco 4 – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	Não encontrado		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO							
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Fonte: Os autores.							

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
73	Bloco 4 (Térreo)	10.7.3. Bloco 4 - Laboratório de Materiais de Construção	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do agitador de peneiras, betoneira, prensa, argamassadeira e mesa para ensaio de abatimento	Através do ar	-	85dB	-		X		NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação de estufa elétrica	Através do ambiente.	-	31,1°C	-		X		NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Queimado	Manipulação durante o preparo de amostras para ensaios de materiais de construção	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante o preparo de amostras para ensaios de materiais de construção	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Óxido de Cálcio)	Preparo de amostras para ensaios de materiais de construção	Contato	-	-	Avaliação Qualitativa	X			N.A.	-	<p>Na inspeção do local de trabalho não foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. Quanto a concentração, no Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15, não há especificação do Limite de Tolerância para o agente.</p> <p>OBS1: Os Metais Alcalinos são o Lítio (Li), Sódio (Na), Potássio (K), Rubídio (Rb) e Césio (Cs). Os óxidos ou hidróxidos de outros metais, que não os alcalinos, mesmo que tenham pH alcalino, não são Alcalis.</p>
					Álcool Etílico	Preparo de amostras para ensaios de materiais de construção	Propagação pelo ar	-	780 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p>
					Dióxido de Enxofre	Capeamento de corpo de prova	Propagação pelo ar	-	4 ppm	-		X	NR 15 – Anexo 11	-		<p>Devido a queima do enxofre, na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.</p>
					Poeira Mineral - Sílica	Manipulação de poeiras de	Propagação pelo ar	-	24 / (%) quart	-		X	NR 15 – Anexo 12	-		<p>Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
						argila, cascalho e brita.										agente na condição prevista pelo Anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Cimento	Preparação, separação e caracterização de amostras	Contato	-	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 13	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O cimento é capaz de causar desidratação da pele dado o caráter hidrofílico de seus compostos alcalino-terrosos. A ação do cimento é resultante da alcalinidade de silicatos, aluminatos e silicoaluminatos que o constitui. Essa alcalinidade, que não chega a ser agressiva, é que propicia sinergicamente, ou seja, uma condição alérgica. OBS 2: O cimento somente é considerado insalubre através do contato na sua fabricação e transporte e, ainda assim, na fase de intensa concentração de poeira. OBS 3: Os traços, inexpressivos, de bicromatos, no produto, não transformam o contato no laboratório em fabricação e manipulação de cromo. Assim como seu teor alcalino não o transforma em álcalis cáusticos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												Figura 73. Área do Laboratório de Materiais de Construção				
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
74	Bloco 4 (1º Andar)	10.74. Instalações Sanitárias Femininas 06 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRÍÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 74. Área das Instalações Sanitárias Femininas 06				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
75	Bloco 4 (1º Andar)	10.75. Instalações Sanitárias Masculinas 06 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRÍÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 75. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 06				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO																
											S	N	I																			
76	Bloco 4 (1º Andar) 10.76, Bloco 4 - Sala dos Professores - EMEC	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X	X	X	N.A.	N.A.	Não há exposição																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO																					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 76. Área da Sala dos Professores - EMEC																					
*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição R – Risco Ambiental INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração LT – Limite de Tolerância INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade S – Sim N – Não I – Inconclusivo N.A. – Não Aplicado F – Físico Q – Químico B – Biológico P – Periculosidade																																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO																
											S	N	I																			
77	Bloco 4 (1º Andar) 10.77. Bloco 4 - Sala de Estudos em Grupo - EMEC	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	-	X	X	X	N.A.	N.A.	Não há exposição																
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO																					
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 77. Área da Sala de Estudos em Grupo - EMEC																					
<small>*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição R – Risco Ambiental INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração LT – Limite de Tolerância INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade S – Sim N – Não I – Inconclusivo N.A. – Não Aplicado F – Físico Q – Químico B – Biológico P – Periculosidade</small>																																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
78	Bloco 4 (1º Andar)	10.78. Bloco 4 – Laboratório de Ensinagens, Prototipagens e ideias	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												Figura 78. Área do Laboratório de Ensinagens, Prototipagens e Ideias								
																				
Fonte: Os autores.																				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
79	Bloco 4 (1º Andar)	10.79. Bloco 4 - Laboratório de Pneumática Técnico em Mecânica) / Técnico em Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do compressor	Através do ar	-	85dB	-		X			NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Contato com óleo mineral durante a manipulação e manutenção das bancadas de pneumática e hidráulica.	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
			B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
			P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação do compressor, painel simulador de pneumática e eletropneumática e painel simulador de hidráulica e eletro-hidráulica	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X			NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NAO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																<p>atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p>
<p><u>Atenção:</u> De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.</p>																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 79. Área do Laboratório de Pneumática</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
80	Bloco 4 (1º Andar)	10.80. Bloco 4 - Sala de Pesquisa	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO									
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.									

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
81	Bloco 4 (1º Andar)	10.81. Bloco 4 - Laboratório de Automação Industrial	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do compressor	Através do ar	-	85dB	-			X	NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação do controlador lógico programável e inversor de frequência	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NAO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
					P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							disjuntores e compressor									<p>item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC.</p> <p>OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 81. Área do Laboratório de Automação Industrial</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
82	Bloco 4 (1º Andar)	10.82. Bloco 4 - Laboratório de Instrumentação	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Ruído	Ruído proveniente do compressor	Através do ar	-	85dB	-		X		NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Lubrificação dos equipamentos e mecanismos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação do inversor de frequência, controlador lógico programável	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletromecânicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação dos motores elétricos trifásico, contadores de potência, relés auxiliares, disjuntores, compressor, estação para controle de	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 4	N.A.			instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
							nível de caixa d'água e módulos para controle de temperatura, nível, pressão e vazão.									atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletromecânicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).
Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.																



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisórias de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 82. Área do Laboratório de Instrumentação</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
83	Bloco 4 (1º Andar)	10.83, Bloco 4 - Laboratório de Eletrônica de Potência Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico														



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	 <p>Figura 83. Área do Laboratório de Eletrônica de Potência</p> <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
84	Bloco 4 (1º Andar)	10.84. Bloco 4 - Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)	Técnico em Laboratório / Técnico em Mecânica / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO							
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 84. Área da Coordenadoria de Eletromecânica (EMEC)							

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
85	Bloco 4 (1º Andar)	10.85. Bloco 4 - Laboratório de Metrologia e Materiais Técnico em Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Ruído	Ruído proveniente do compressor	Através do ar	-	85dB	-		X		NR 15 – Anexos 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				Q	Óleo Mineral	Manipulação durante a lubrificação dos paquímetros, micrômetro, relógio comparador e régua graduada	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X			NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 85. Área do Laboratório de Metrologia e Materiais</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
86	COED - Coordenadoria de Edificações	10.86. COED - I Factory	Não possui, setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
87	COED - Coordenadoria de Edificações	10.87. COED - Canteiro de Obras	Não possui, setor desativado	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas coloniais; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 87. Área do Canteiro de Obras da COED								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
88	COED - Coordenadoria de Edificações	10.88. Instalações Sanitárias Unissex 07 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRÍÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 88. Área das Instalações Sanitárias Unissex 07				
Fonte: Os autores.																

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
89	COED - Coordenadoria de Edificações	10.89. COED - Sala dos Professores	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico.	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 89. Área da Sala dos Professores da COED								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
90	COED - Coordenadoria de Edificações	10.90. COED - Coordenadoria de Edificações	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 90. Área da Coordenadoria de Edificações (COED)								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
91	COED - Coordenadoria de Edificações	10.91. COED – Sala de Uso Geral	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS																				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 																				
REGISTRO FOTOGRÁFICO																				
Figura 91. Área da Sala de Uso Geral da COED																				
																				
Fonte: Os autores.																				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
92	COED - Coordenadoria de Edificações	10.92. COED – Sala de Estudo	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS																			
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 																			
REGISTRO FOTOGRÁFICO																			
 Figura 92. Área da sala de estudos da COED																			
Fonte: Os autores.																			

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
93	Oficina Mecânica	10.93. EMEC – Laboratório de Pesquisas, Produção Mecânica e Tecnologias Industriais (LAPROMTI)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO							
<input checked="" type="checkbox"/> As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);												 Fonte: Os autores.							

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
94	Oficina Mecânica	Técnico em Mecânica / Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico 10.94. EMEC – Laboratório de Produção Mecânica e Tecnologias Industriais (LAPROMITI)		F	Ruído	Ruído proveniente da fresadora, compressor, tornos convencionais, furadeira de bancada, dobradeira de chapa, torno CNC, centro de usinagem, serra elétrica e esmeril.	Através do ar	-	85 dB	-			X	NR 15 – Anexo 1 e 2	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelos anexos 1 e 2 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
				F	Calor	Manipulação do forno elétrico	Através do ambiente.	-	31,1°C	-			X	NR 15 – Anexo 3	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
			F	Radiação não-ionizante	Radiação ultravioleta gerada pelo processo de soldagem de diversos materiais	Através do ar	-	N.A.	Avaliação Qualitativa	X				NR 15 – Anexo 7	10	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 7 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
			Q	Óleo Mineral	Manipulação de óleo mineral, graxa e querosene durante a lubrificação de máquinas e equipamentos mecânicos	Contato	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X				NR 15 – Anexo 13	20	Na inspeção do local de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Manganês	Fumos metálicos gerados no processo de soldagem	Através do ar	-	1,0 mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 12	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 12 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
					Dióxido de Nitrogênio	Combinação dos fumos metálicos com os gases de solda	Através do ar	-	7 mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
					Dióxido de Enxofre	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	10 mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Monóxido de Carbono	Combinação dos fumos metálicos com os gases de solda	Através do ar	-	43 mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
					Dióxido de Carbono	Combinação dos fumos metálicos com os gases de solda	Através do ar	-	7020 mg/m ³	-			X	NR 15 – Anexo 11	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente.
					Cromo	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	0,5 mg/m ³	-			X	ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Níquel	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	1,5 mg/m³	-		X		ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.
					Molibdênio	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	3 mg/m³	-		X		ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.
					Cobre	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	0,2 mg/m³	-		X		ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO	
											S	N	I				
				Q	Óxido de Zinco	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	2 mg/m³	-		X		ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.	
					Q	Estanho	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	2 mg/m³	-		X		ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.
					Q	Alumínio	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	1 mg/m³	-		X		ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				Q	Ozônio	Fumos metálicos presente no processo de soldagem	Através do ar	-	0,10 ppm	-		X		ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
					P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição

Atenção: De acordo com a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15 de 16 de março de 2022, Acórdão nº 2355/2022 do TCU e Ofício Circular SEI nº335/2023/MGI, o adicional de insalubridade ou periculosidade somente deverá ser concedido quando houver exposição habitual ou permanente ao agente em questão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none">✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	<p>Figura 94. Área do Laboratório de Produção Mecânica e Tecnologias Industriais (LAPROMTI)</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
95	COINF (Térreo)	10.95. Instalações Sanitárias Femininas 08 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 95. Área das Instalações Sanitárias Femininas 08				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
96	COINF (Térreo)	10.96. Instalações Sanitárias Masculinas 08 - Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-		X			N.A.	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 11 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.
				B	Vírus, bactérias, fungos e protozoários	Trabalhos e operações em contato com a coleta de lixo	Através da atividade	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 15 – Anexo 14	N.A.	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: O Adicional de insalubridade somente deverá ser concedido quando houver exposição permanente a coleta e industrialização do lixo urbano. OBS 2: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
DESCRÍÇÃO FÍSICA DO LOCAL																
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: PVC; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS												REGISTRO FOTOGRÁFICO				
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 												 Figura 96. Área das Instalações Sanitárias Masculinas 08				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
97	COINF - Coordenadoria de Informática	10.97. COINF - Coordenadoria de Informática	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
98	COINF - Coordenadoria de Informática	10.98. COINF - Grupos De Pesquisa Em Ferramentas E Estratégias Educacionais - GRUFEET	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO									
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 98. Área do Grupos de Pesquisa em Ferramentas e Estratégias Educacionais									
Fonte: Os autores.																				

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
99	COINF - Coordenadoria de Informática	10.99, COINF – Sala de Aula 11	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 99. Área da Sala de Aula 11								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
100	COINF - Coordenadoria de Informática	10.100. COINF – Laboratório de Robótica	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); 											 Figura 100. Área do Laboratório de Robótica								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO				
											S	N	I							
101	COINF - Coordenadoria de Informática	10.101. Sala dos Professores da Coordenadoria do Curso Superior em Tecnologia em Automação Industrial (CCSTAI) / Coordenadoria do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica (CBEEL)	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F Q B P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição				
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																				
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria com divisória de madeira; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																				
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO									
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											Figura 101. Área da Sala dos Professores (CCSTAI) / (CBEEL)									
											Fonte: Os autores.									

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
102	CONF - Coordenadoria de Informática	10.102. COINF - Laboratório de Eletrônica Digital	Técnico de Laboratório / Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-		X		N.A.	N.A.	Não há exposição
					Limpa Contato (Hidrocarboneto Alifático)	Limpeza de peças	Propagação pelo ar e contato com a pele	-	-	Avaliação Qualitativa		X		N.A.	-	Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 13 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS: Somente é considerado atividade insalubre, o emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes ou em limpeza de peças.
				Q	Estanho	Fumos metálicos presente no processo de solda elétrica	Propagação pelo ar	-	2 mg/m ³	-		X		ACGIH	-	Na inspeção dos locais de trabalho foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pela ACGIH. OBS1: Necessidade da avaliação quantitativa do agente. OBS2: Mesmo não estando no rol de substâncias caracterizadas como insalubre, porém, deve ser realizado seu monitoramento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de transformador elétrico de tensão e corrente	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa		X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	<p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: Embora utilizem equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC, de acordo com o item 2, alínea c, do anexo 4 da NR16, não é devido o pagamento do adicional nas atividades ou operações elementares realizadas em baixa tensão, tais como o uso de equipamentos elétricos energizados e os procedimentos de ligar e desligar circuitos elétricos.</p> <p>OBS 2: Consideram-se operações elementares as ações de ligar ou desligar interruptores, conectar plugs a tomadas, conectar cabos de conexão às saídas dos</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
				P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação de fonte de alimentação, gerador de função e osciloscópio digital.	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X	NR 16 – Anexo 4	N.A.			<p>módulos, acionar botões, acionar sensores elétricos, entre outros.</p> <p>OBS 3: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).</p> <p>Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																elétrico de consumo - SEC, porém, tais equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<ul style="list-style-type: none">✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);	<p>Figura 102. Área do Laboratório de Eletrônica Digital da COINF</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
103	COINF - Coordenadoria de Informática	10.103. COINF – Laboratório de Informática 01	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 103. Área do Laboratório de Informática 01								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
104	COINF - Coordenadoria de Informática	10.104. COINF – Laboratório de Informática 02	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 104. Área do Laboratório de Informática 02								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
105	COINF - Coordenadoria de Informática	10.105. COINF – Laboratório de Informática 03	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 105. Área do Laboratório de Informática 03								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
106	COINF - Coordenadoria de Informática	10.106. COINF – Laboratório de Informática 04	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 106. Área do Laboratório de Informática 04								
*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição R – Risco Ambiental INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração LT – Limite de Tolerância INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade S – Sim N – Não I – Inconclusivo N.A. – Não Aplicado F – Físico Q – Químico B – Biológico P – Periculosidade																			

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
107	COINF - Coordenadoria de Informática	10.107. COINF – Laboratório de Informática 05	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 107. Área do Laboratório de Informática 05								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
108	COINF - Coordenadoria de Informática	10.108, COINF – Laboratório de Informática 06	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 108. Área do Laboratório de Informática 06								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
109	COINF - Coordenadoria de Informática	10.109, COINF – Laboratório de Pesquisa 01	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 109. Área do Laboratório de Pesquisa 01								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
110	COINF - Coordenadoria de Informática	10.110. COINF – Laboratório de Pesquisa 02	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 110. Área do Laboratório de Pesquisa 02								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
111	COINF - Coordenadoria de Informática	10.111. COINF - Laboratório de Redes	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					P	Choque elétrico em baixa tensão	Atividades ou operações em equipamentos eletrônicos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC	Através da manipulação dos racks de redes e servidores	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa	X		NR 16 – Anexo 4	N.A.	Na inspeção dos locais de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 4 da Norma Regulamentadora nº16 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978. OBS 1: De acordo com o anexo 4 da NR-16, em seu item 1, alínea c, têm direito ao adicional de periculosidade os colaboradores que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, porém, tais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
																equipamentos utilizados no laboratório são considerados eletrônicos energizados em baixa tensão no SEC. OBS 2: De acordo com o anexo 4 da NR-16, são consideradas áreas de risco onde são realizadas as atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência (SEP) de alta e baixa tensão, porém, as atividades no laboratório são realizadas no sistema elétrico de consumo (SEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 111. Área do Laboratório de Redes</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
112	Refeitório	10.112. Laboratório de Ensino de Física	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 112. Área do Laboratório de Ensino de Física								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
113	Refeitório	10.113. Sala dos Professores - CLF	Professor do ensino básico, técnico e tecnológico	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ar-condicionado; Iluminação existente: Artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 113. Área da Sala dos Professores - CLF								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
114	Refeitório	10.114. Refeitório Não possui, setor desativado		F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 114. Área do Refeitório								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS / CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO
											S	N	I			
115	Refeitório	10.115. Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)	Arquivista	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
					Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição
				B	Ácaros, bactérias e fungos	Contato com arquivos e documentos.	Contato e através do ar	N.A.	N.A.	Avaliação Qualitativa				NR 15 – Anexo 14	N.A.	<p>Na inspeção do local de trabalho NÃO foi detectada a exposição ao referido agente na condição prevista pelo Anexo 14 da Norma Regulamentadora nº15 da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978.</p> <p>OBS: De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 12 da IN nº15, não geram adicional o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microrganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou instalações sanitárias.</p>
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL	
<p>Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador e ar-condicionado; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;</p>	
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS	REGISTRO FOTOGRÁFICO
<p>✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);</p>	<p>Figura 115. Área da Coordenadoria de Protocolo e Arquivo (CPRA)</p>  <p>Fonte: Os autores.</p>

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
116	Espaço de Vivência para Servidores	10.117. Espaço de Vivência para Servidores	Servidores do campus	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Laje; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite; Ventilação existente: Artificial através de ventilador; Iluminação existente: Natural e artificial através de lâmpadas fluorescentes;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);																			
Figura 116. Área do Espaço de Vivência para Servidores																			

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
117	Ginásio Poliesportivo	10.117. Garagem	Colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
DESCRIÇÃO FÍSICA DO LOCAL																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Telhas de fibrocimento; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Cimento rústico; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Fonte: Os autores.								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

GHE	SETOR	LOCAL	CARGO	R	AGENTE	CAUSA FONTE	MEIO DE PROPAGAÇÃO	INTENS./ CONC.	LT	TÉCNICA UTILIZADA	INSAL./ PERIC.			ENQUADRAMENTO	GRAU %	PARECER TÉCNICO			
											S	N	I						
118	Ginásio Poliesportivo	10.118. Ginásio Poliesportivo	Servidores e colaboradores de empresa terceirizada	F	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes físicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				Q	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes químicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				B	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes biológicos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
				P	Nas inspeções realizadas constatou-se ausência de exposição a agentes considerados perigosos.	-	-	-	-	-	X			N.A.	N.A.	Não há exposição			
Descrição Física do Local																			
Tipo de construção: Alvenaria; Estrutura: Concreto; Cobertura existente: Chapas galvanizadas; Laterais predominantes: Alvenaria; Piso predominante: Granilite paviflex; Ventilação existente: Natural; Iluminação existente: Natural e artificial através de refletores;																			
MEDIDAS CORRETIVAS RECOMENDADAS											REGISTRO FOTOGRÁFICO								
✓ As medidas corretivas recomendadas deste setor estão presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);											 Figura 118. Área do Ginásio Poliesportivo								

*Legenda: GHE – Grupo Homogêneo de Exposição | R – Risco Ambiental | INTENS. /CONC. – Intensidade/Concentração | LT – Limite de Tolerância | INSAL. /PERIC. – Insalubridade/Periculosidade | S – Sim | N – Não | I – Inconclusivo | N.A. – Não Aplicado | F – Físico | Q – Químico | B – Biológico | P – Periculosidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

11. QUADRO SETORIAL DOS RESUMOS DOS ADICIONAIS CONCEDIDOS

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	Guarita Principal e demais áreas	Roubo e violência física	Periculosidade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente em segurança patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimento público e da incolumidade física de pessoas.	Fornecer EPI (*)
2	Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Gabinete Médico	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
3	Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Sala de Enfermagem	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
4	Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Gabinete Dentário	Biológico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição permanente em contato com fluidos corporais (sangue, secreções e saliva) em enfermarias, ambulatórios e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana.	Fornecer EPI (*)
5	Bloco 2 - Laboratório de Química	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de álcalis cáusticos (hidróxido de sódio, carbonato de sódio), ácido fosfórico e ácido sulfúrico.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Implantar M.A.
6	Bloco 2 - Laboratório de Física Geral	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
7	Bloco 3 - Laboratório de Refrigeração	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
		Físico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente em atividades envolvendo radiação não-ionizante.	Fornecer EPI (*)
8	Bloco 3 - Laboratório de Ensaio Mecânico	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
9	Bloco 3 - Laboratório de Petróleo e Gás	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
10	Bloco 3 - Laboratório de Física Moderna	Radiação Ionizante	Periculosidade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente em atividades em laboratórios de ensaios para materiais radioativos realizando testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação (Sódio 22 e Estrôncio 90).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
11	Subestação e demais áreas	Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente em atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC e manobras em subestação.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
12	Bloco 4 - Subsolo - Oficina de Manutenção	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
		Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com pintura a pincel com vernizes, esmaltes, tintas em solventes contendo hidrocarbonetos aromáticos.	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
		Físico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente em atividades envolvendo radiação não-ionizante.	Fornecer EPI (*)
		Eletricidade	Periculosidade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente em atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo – SEC.	Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*) Curso NR 10
13	Bloco 4 - Laboratório de Solos	Químico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de ácido sulfúrico e álcalis cáusticos (hidróxido de sódio e carbonato de sódio).	Adotar M. A. (*) Fornecer EPI (*) Implantar EPC (*)
14	Bloco 4 - Laboratório de Materiais de Construção	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo queimado e óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
15	Bloco 4 - Laboratório de Pneumática	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
16	Bloco 4 - Laboratório de Instrumentação	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
17	Bloco 4 - Laboratório de Metrologia e Materiais	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)
18	EMEC - Oficina Mecânica	Químico	Insalubridade	20	Qualitativa para exposição habitual ou permanente com a manipulação de óleo mineral.	Fornecer EPI (*)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

Nº	SETOR	RISCO	ADICIONAL	%	AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
		Físico	Insalubridade	10	Qualitativa para exposição habitual ou permanente em atividades envolvendo radiação não-ionizante.	Fornecer EPI (*)

Legenda (*):

1. A partir da implantação das **Medidas Administrativas (M. A.)** recomendadas e a emissão de um novo laudo, comprovando às condições salubres do ambiente, os servidores dos GHE em pauta deixarão de ter direito ao adicional;
2. A partir do fornecimento dos **EPI**, que é obrigatório, com as respectivas comprovações de entrega e a fiscalização do uso correto dos mesmos pelos servidores, estes deixarão de ter direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade;
3. Com a implantação dos **EPC** e seu perfeito funcionamento, os servidores do GHE em pauta, deixarão de ter direito aos adicionais, desde que um novo laudo comprove que o ambiente está em condições salubres;

OBSERVAÇÕES:

1. Para que um GHE deixe de ter direito ao adicional faz-se necessário que os itens com (*) do quadro acima tenham sido cumpridos;
2. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a agentes insalubres e a periculosidade terão direito apenas a um dos dois adicionais, cabendo ao servidor escolher qual adicional receber.
3. O GHE que estiver exposto, simultaneamente, a mais de um fator de insalubridade, terá direito apenas a um dos dois adicionais, será apenas considerado o de grau mais elevado, conforme itens 15.3 da NR 15.
4. É vedada a percepção do adicional para o servidor que embora esteja ocupando o cargo descrito, deixe de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

5. As atividades exercidas nestes locais poderão ser consideradas insalubre, mas o servidor, para fazer jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade requerido, deverá atender ao disposto nos incisos II e III do art. 9 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente, informando atribuições e o tempo de exposição da atividade, quando do seu pedido.

6. O tempo de exposição acima deverá ser contabilizado a partir da manipulação e/ou exposição ao agente em questão e não a partir da entrada no setor considerado insalubre e perigoso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

12. AVALIAÇÕES AMBIENTAIS A SEREM REALIZADAS

SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
Laboratório Integrado de Automação (LIA)	Químico	Estanho
		Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
Bloco 1 - Núcleo de Saúde Escolar (NUSE) - Gabinete Dentário	Químico	Mercúrio Elementar
BLOCO 2 - Laboratório de Química	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
		Acetona
		Ácido Acético
		Ácido Clorídrico
		Álcool Etílico
		Álcool Metílico (Metanol)
		Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
		Éter Etílico
	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora, placa aquecedora, manta aquecedora, banho-maria, bico de Bunsen, agitador com aquecimento, estufa de esterilização e autoclave
BLOCO 2 - Laboratório de Física Geral	Físico	Ruído proveniente dos equipamentos conjunto de ondas mecânicas e trilho de ar.
BLOCO 3 - Laboratório de Refrigeração	Químico	Amônia
		Mercúrio Elementar
		Monóxido de Carbono
		Dióxido de Carbono
		Manganês
		Cromo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
	Físico	Níquel
		Molibdênio
		Alumínio
		Ozônio
	Físico	Ruído proveniente do compressor e solda a plasma
Bloco 3 - Laboratório de Robótica	Físico	Ruído proveniente da furadeira de bancada, furadeira manual, serra de esquadria e esmeril
Bloco 3 - Laboratório de Ensaio Mecânico	Químico	Mercúrio Elementar
BLOCO 3 - Laboratório de Petróleo e Gás	Físico	Ruído proveniente do compressor
BLOCO 3 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI)	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
BLOCO 3 - Laboratório de Física Experimental	Químico	Álcool Isopropílico (Iso-propanol)
	Físico	Calor proveniente do forno mufla
BLOCO 3 - Laboratório de Física Moderna	Físico	Calor proveniente do forno elétrico
BLOCO 4 - Oficina de Manutenção	Físico	Ruído da policorte, compressor, furadeira, lixadeira e serra circular
		Calor proveniente da forja e forno
	Químico	Monóxido de Carbono
		Dióxido de Carbono
		Manganês
		Cromo
		Níquel
		Ozônio
		Ácido Clorídrico
		Mercúrio Elementar
BLOCO 4 - Laboratório de Solos	Químico	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
BLOCO 4 - Laboratório de Materiais de Construção	Físico	Poeira Mineral - Sílica
		Calor proveniente da estufa elétrica, chapa aquecedora, mufla, banho-maria e placa aquecedora
		Ruído proveniente do agitador de peneiras, prensa, prensa CBR, agitador de solos
BLOCO 4 - Laboratório de Materiais de Construção	Químico	Álcool Etílico
		Dióxido de Enxofre
		Poeira Mineral - Sílica
	Físico	Calor proveniente da estufa elétrica.
BLOCO 4 - Laboratório de Pneumática	Físico	Ruído proveniente do agitador de peneiras, betoneira, prensa, argamassadeira e mesa para ensaio de abatimento
BLOCO 4 – Laboratório de Automação Industrial	Físico	Ruído proveniente do compressor
BLOCO 4 – Laboratório de Instrumentação	Físico	Ruído proveniente do compressor
BLOCO 4 - Laboratório de Metrologia e Materiais	Físico	Ruído proveniente do compressor
EMEC – Laboratório de Produção Mecânica e Tecnologias Industriais (LAPROMTI)	Físico	Ruído proveniente do compressor
		Calor proveniente do forno elétrico
		Ruído proveniente da fresadora, compressor, tornos convencionais, furadeira de bancada, dobradeira de chapa, torno CNC, centro de usinagem, serra elétrica e esmeril.
	Químico	Monóxido de Carbono
		Dióxido de Carbono
		Manganês



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

SETOR	TIPO DE AGENTE	AGENTE A SER AVALIADO
		Cromo
		Níquel
		Molibdênio
		Alumínio
		Ozônio
		Dióxido de Nitrogênio
		Dióxido de Enxofre
		Cobre
		Óxido de Zinco
		Alumínio
		Estanho



13. ENCERRAMENTO

Os adicionais de insalubridade, de periculosidade e de irradiação ionizante, bem como a gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas, estabelecidos na legislação vigente, não se acumulam e são formas de compensação por risco à saúde dos trabalhadores, tendo caráter transitório, enquanto durar a exposição.

Os servidores do campus de Lagarto expostos ao ambiente insalubre e/ou perigoso farão jus ao recebimento de adicionais de acordo com sua lotação.

Implantar os adicionais de insalubridade e periculosidade aos colaboradores que tem direito a receber-lhos, conforme avaliação pericial realizada.

Esta avaliação permanecerá válida durante a fase operacional baseando-se nas atividades previstas para os colaboradores explicados por ocasião da vistoria. Para qualquer alteração que venham a ocorrer nas atividades, processo e equipamentos, recomendo novas análises, sendo importante realizar a cada seis meses reavaliação dos servidores expostos aos ambientes considerados insalubres e/ou perigosos.

Os Engenheiros especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho atestam que a presente avaliação obedeceu criteriosamente aos princípios fundamentais da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, Orientação Normativa da Secretaria de Gestão Pública e dos Códigos de Ética Profissional da CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

De acordo com o Art. 15 da Instrução Normativa nº15/2022, cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo informatizado oficial da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Este laudo é composto de 281 (duzentas e oitenta e uma) folhas impressas por computador frente e verso, todas numeradas e devidamente rubricadas, sendo uma datada e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

assinada. O profissional especializado coloca-se ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE - IFS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN
NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO - NIST

AVALIADOR RESPONSÁVEL

Allan Charles Marques de Carvalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712350049
MATRÍCULA SIAPE N° 1138147

João Paulo do Nascimento Lisboa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA / SE: 2712147200
MATRÍCULA SIAPE N° 1141319

Aracaju/SE, quarta-feira, 27 de setembro de 2023.